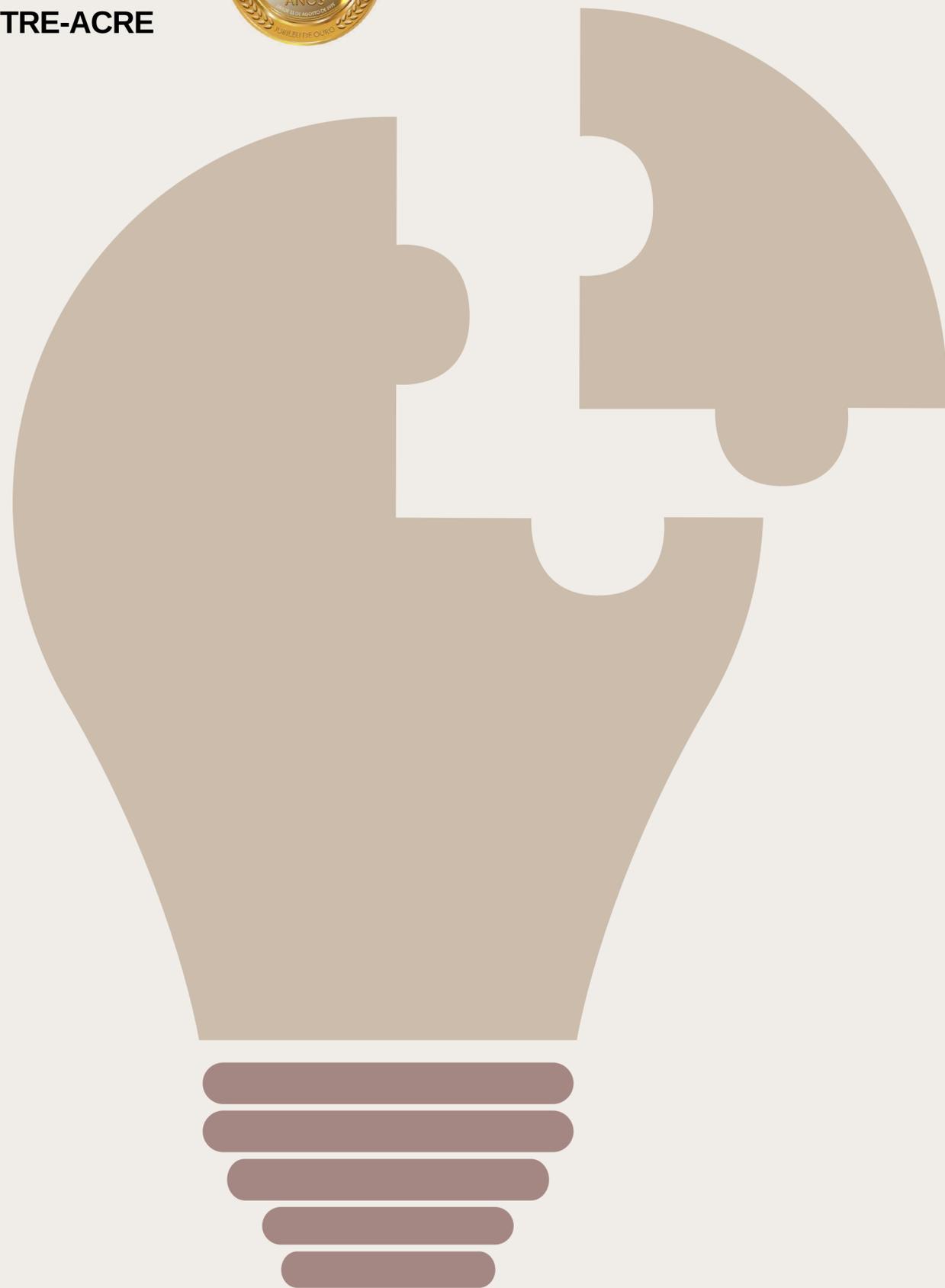
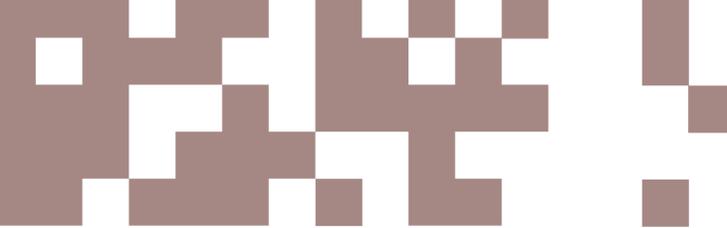




RELATÓRIO de gestão 2024





RELATO INTEGRADO 2024

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, de 2024, foi preparado para a sociedade e também para os órgãos de controle interno e externo, como parte da prestação de contas obrigatória, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal. Este documento segue as normas da Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e do Guia para Elaboração de Relatório de Gestão, no formato de Relato Integrado do TCU atualizado em 2022. Todos os regulamentos e materiais citados no relatório podem ser acessados no site oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre: www.tre-ac.jus.br.

Rio Branco, 24 março de 2025.



SUMÁRIO

01

Mensagem do presidente

... página → 04

02

Materialidade

... página → 07

03

Visão geral da organização
e ambiente externo

... página → 09

04

Governança institucional

... página → 15

05

Processo eleitoral - Eleições 2024

... página → 23

06

Desempenho estratégico e das
principais áreas de atuação

... página → 38

07

Gestão de riscos e controles
internos

... página → 73

08

Informações orçamentárias
e financeiras

... página → 76

09

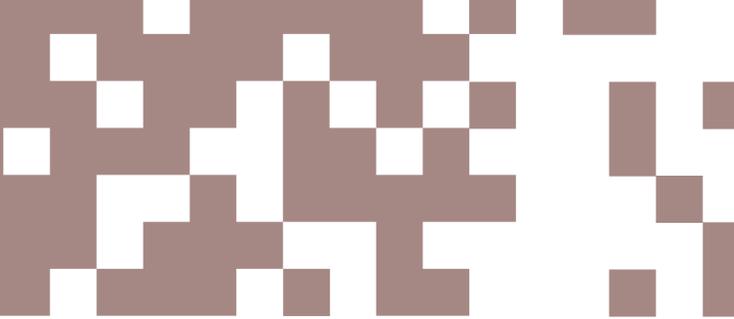
Siglas

... página → 85

10

Créditos

... página → 87



1

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com imensa satisfação que apresento o Relatório Integrado de Gestão 2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, um documento que reflete o compromisso e a dedicação de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras, colaboradores e parceiros em cumprir a nobre missão de servir à sociedade acreana.

O ano de 2024 foi marcado por desafios e conquistas, sendo o alinhamento das nossas ações ao Planejamento Estratégico fundamental para alcançarmos resultados expressivos. Cada meta, cada projeto e cada decisão foram guiados pela busca contínua por eficiência, transparência e inovação, sempre com foco no fortalecimento da Justiça Eleitoral.

Não posso deixar de destacar o trabalho incansável de todos os envolvidos na organização e realização das eleições municipais de 2024, que transcorreram de forma tranquila e segura em todos os municípios do nosso estado.

Esse sucesso é fruto de um esforço coletivo e de parcerias sólidas com instituições públicas e privadas, além da confiança da sociedade no trabalho desempenhado por este Tribunal.

Agradeço a cada magistrada, magistrado, servidora, servidor, colaboradora e colaborador que, com dedicação e profissionalismo, contribuiu para que nossas ações fossem realizadas com excelência. Reafirmo o compromisso do TRE-AC em continuar trabalhando para fortalecer a democracia, garantindo à população acreana um serviço público de qualidade e alinhado às suas necessidades.

Sigamos firmes, unidos pelo objetivo comum de servir à sociedade e fazer da Justiça Eleitoral um exemplo de eficiência e cidadania.

Por fim, declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante da governança deste Tribunal Regional Eleitoral, nos termos das regras instituídas pela Resolução TRE-AC n. 1.755, de 4 de agosto de 2020, que reconheço minha responsabilidade por assegurar a integridade deste relatório integrado, reafirmando a aplicação do pensamento coletivo na sua preparação e apresentação.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente do TRE-AC

Gostaria de agradecer a Deus pela saúde de todos e reconhecer o esforço de cada servidor que, em seu posto de trabalho, deu o melhor de si para que a Justiça Eleitoral do Acre superasse os desafios deste ano.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente do TRE-AC

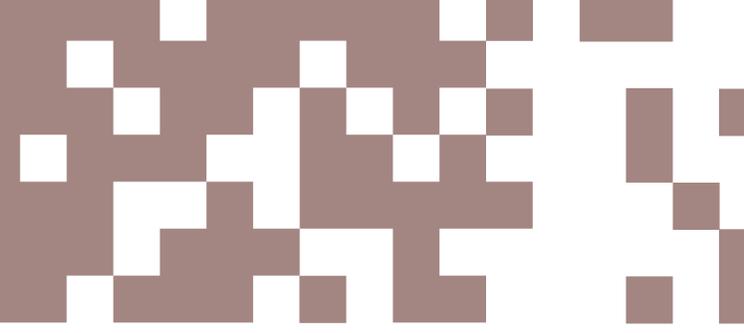
“

A posse dos representantes eleitos é o coroamento de um processo eleitoral que reflete a vontade soberana do povo. Este é um marco da democracia e um lembrete da importância de mantermos o compromisso com a ética, a transparência e o respeito às leis.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente do TRE-AC

Os resultados dessa pesquisa de satisfação refletem o compromisso da Justiça Eleitoral do Acre com a transparência, a eficiência e a confiança da sociedade no processo democrático. Alcançar 87% de satisfação do eleitor demonstra que estamos no caminho certo, garantindo eleições seguras e legítimas. Esse reconhecimento é fruto do trabalho incansável de servidores, mesários e colaboradores, que se dedicam para atender os eleitores com excelência. Seguiremos empenhados em fortalecer a democracia e assegurar que cada cidadão exerça seu direito ao voto com confiança e tranquilidade.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Presidente do TRE-AC



2

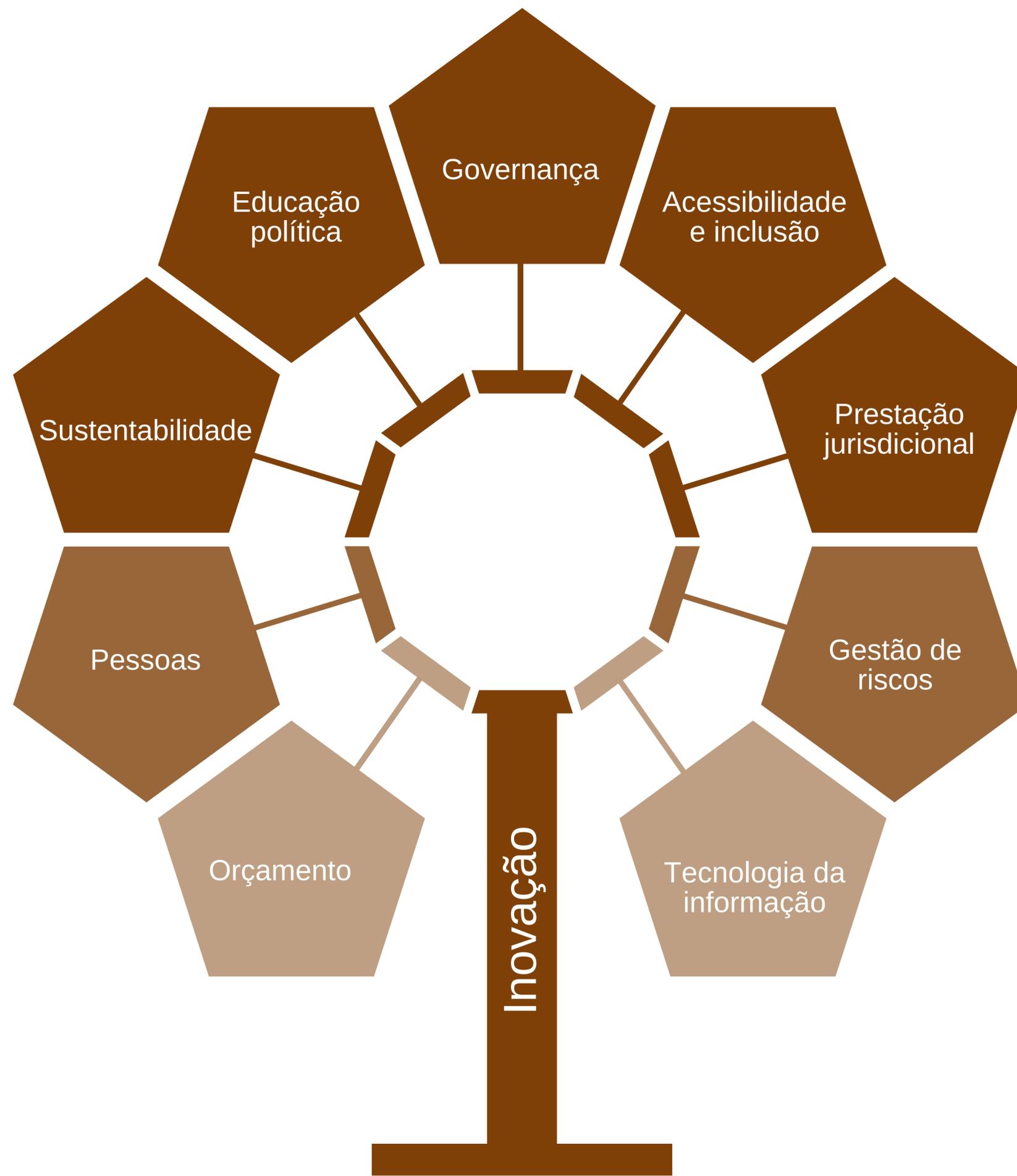
MATERIALIDADE



No **Relatório de Gestão** do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, referente ao exercício de **2024**, elaborado em conformidade com os princípios integrados e as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU nº 198/2022, destacam-se as estratégias implementadas por este órgão. Essas ações refletem o compromisso do Tribunal em cumprir sua missão institucional de garantir a legitimidade e a transparência do processo eleitoral.

Ao longo de 2024, o TRE-AC concentrou esforços em manter a eficiência no enfrentamento de desafios estratégicos e inovadores. Foram priorizadas iniciativas que aprimoraram a gestão de recursos humanos, o uso responsável do orçamento e o avanço na tecnologia, aspectos fundamentais para otimizar os procedimentos internos e assegurar a oferta de serviços públicos de excelência. **Esses avanços vêm consolidando o compromisso do TRE-AC em agregar valor à sociedade.**

Ademais, em 2024, o TRE-AC teve como prioridade absoluta as ações relacionadas à organização e realização das eleições municipais, que ocorreram com sucesso em todos os municípios do estado. Esse trabalho exigiu planejamento rigoroso, engajamento de magistradas, magistrados, servidoras servidores, colaboradoras e colaboradores, além de parcerias estratégicas que garantiram a segurança, a eficiência e a transparência do pleito. Assim, o Tribunal reafirmou seu papel como guardião da democracia e parceiro da sociedade acreana.



3

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO



IDENTIFICAÇÃO



Acreditava-se que a instalação da Justiça Eleitoral no Acre havia ocorrido somente em 1975. Porém, pesquisas realizadas pela Comissão de História do TRE-AC, em 2010 e 2011, demonstraram que, durante os anos de 1932 a 1937, instalou-se e funcionou, no Território Federal do Acre, um Tribunal especializado em feitos eleitorais. Além disso, os trabalhos e conclusões de tais pesquisas deram ensejo à publicação de duas revistas, que resumem uma parte da história deste Tribunal, e revelaram, a partir da análise de documentos da época, que, desde 1912, aqui também atuaram juízes com atribuição eleitoral.



Sede do TRE-AC

O TRE-AC é um órgão da Justiça Eleitoral (art. 118, inciso II, e art. 120, *caput*, da Constituição Federal) ao qual cumpre assegurar a organização das eleições nacionais, estaduais e municipais no âmbito do estado e a realização do planejamento, da execução e do acompanhamento de todas as etapas do processo eleitoral, garantindo a legitimidade e a lisura no exercício dos direitos políticos dos cidadãos.

TRIBUNAL ELEITORAL DO ACRE

2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE MAPA ESTRATÉGICO

2026

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade acreana como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente

Valores

Agilidade
Credibilidade
Eficiência
Ética

Imparcialidade
Inovação
Integridade
Responsabilização

Segurança Jurídica
Sustentabilidade
Transparência

Acesso ao Planejamento estratégico do Tribunal 2021-2026 pelo link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/institucional>

MACRODESAFIOS



CORTE ELEITORAL



Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente



Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral



Luzia Farias da Silva Mendonça
Juíza Federal



Fernando Nóbrega da Silva
Juiz de Direito



Leandro Leri Gross
Juiz de Direito



Felipe Henrique de Souza
Jurista



Hilário de Castro Melo Júnior
Jurista



As competências da **Corte Eleitoral** estão definidas na Resolução TRE-AC n. 1.753/2020 (Regimento Interno).

CADEIA DE VALOR

Em 2024, o Tribunal avaliou e decidiu adotar como modelo de negócio o referencial de cadeia de valor aprovado pela maioria dos TREs, o qual reflete o propósito desta Justiça com a criação de valores à sociedade:

MODELO DE NEGÓCIO REFERENCIAL - TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

NOSSOS RECURSOS

PESSOAL, INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Força de trabalho Nº pessoas	Ações educacionais Nº ações	Pessoas capacitadas % da força de trabalho
------------------------------------	-----------------------------------	--

TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Disponibilidade de soluções de TI % do tempo	Investimentos em TI R\$	Capacitação em segurança da informação % da força de trabalho
--	----------------------------	---

INFRAESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS DE APOIO

Atendimento ao eleitorado Nº unidades físicas	Índice de contratações sustentáveis Nº contratações	Plano de Logística Sustentável % da execução do PLS
---	---	---

ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Dotação orçamentária R\$	Orçamento pago %
-----------------------------	---------------------

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Acordos de cooperação vigentes Nº	Manifestações na Ouvidoria Nº	Satisfação dos clientes %	Campanhas institucionais Nº
--------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS



GERAM >>>

SEGURANÇA, INTEGRIDADE E LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

SEGURANÇA E CONFORMIDADE JURÍDICAS DO PROCESSO ELEITORAL

CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA E FORTALECIMENTO DO EXERCÍCIO INCLUSIVO DA CIDADANIA

PRODUTOS >>>

Nº cadastros eleitorais realizados
Nº cadastros partidários realizados
Nº de eleitorado apto a votar
Nº candidaturas registradas
Nº urnas eletrônicas preparadas
Nº urnas eletrônicas distribuídas
Nº urnas eletrônicas utilizadas
Nº agentes envolvidos no processo eleitoral

Nº processos julgados que podem levar à perda do mandato eletivo
Nº de outros processos judiciais e recursos originários julgados
Nº processos judiciais baixados

Nº de ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
Nº de ações de enfrentamento à desinformação realizadas
Nº de ações de promoção da memória institucional realizadas

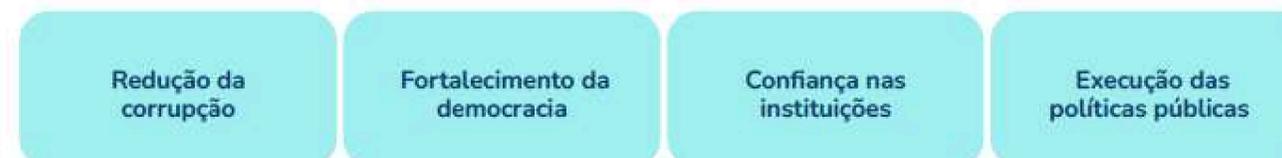
RESULTADOS

Nº de Eleições realizadas e auditadas
Nº urnas auditadas
Nº de diplomações
Nº de votantes

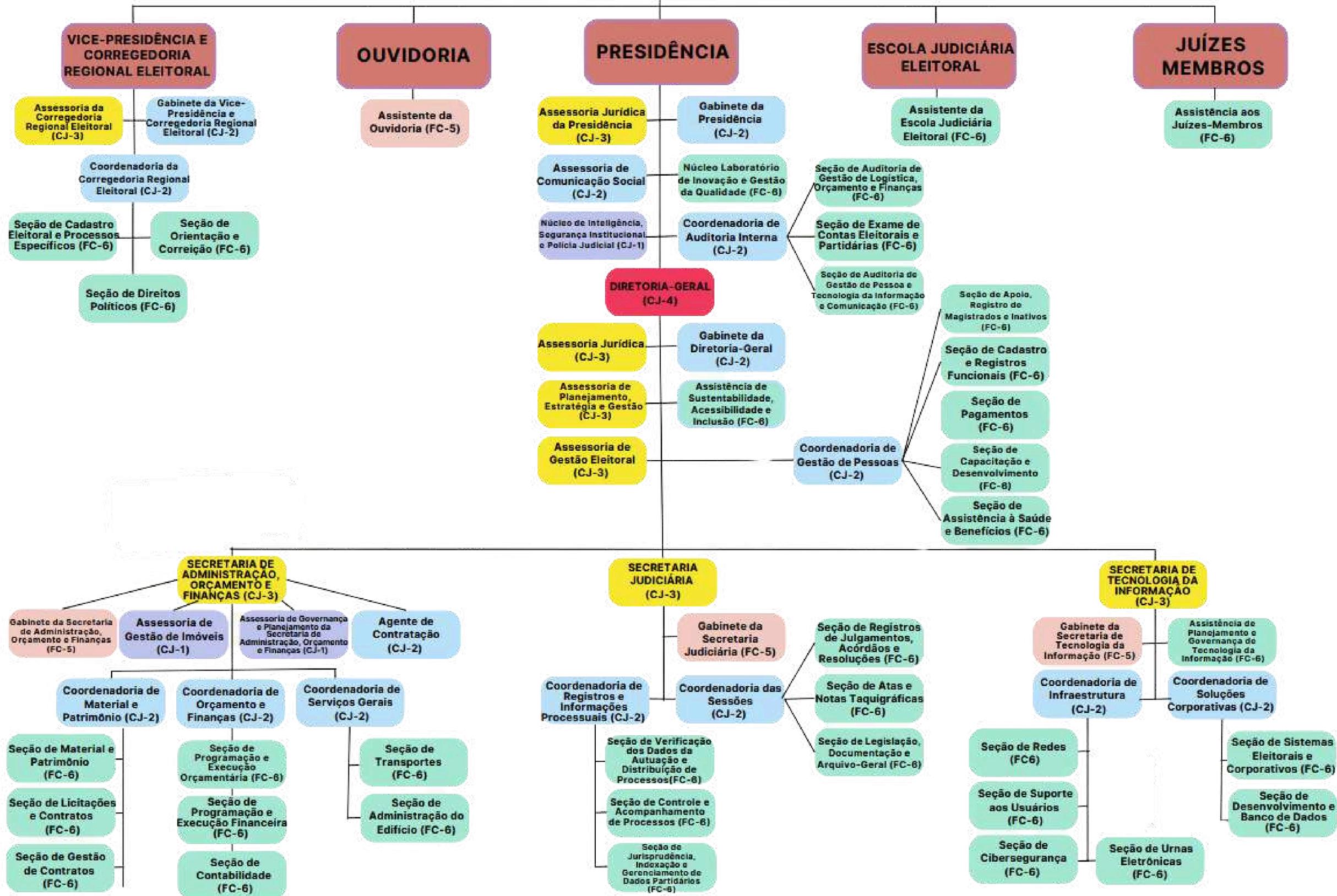
Nº de eleições suplementares

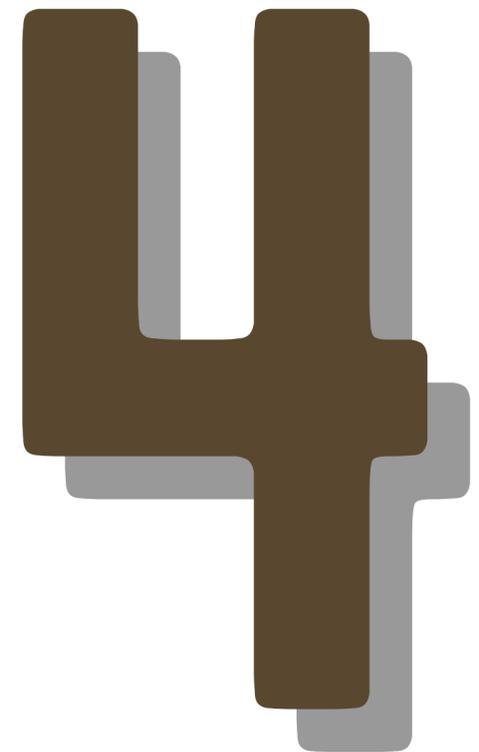
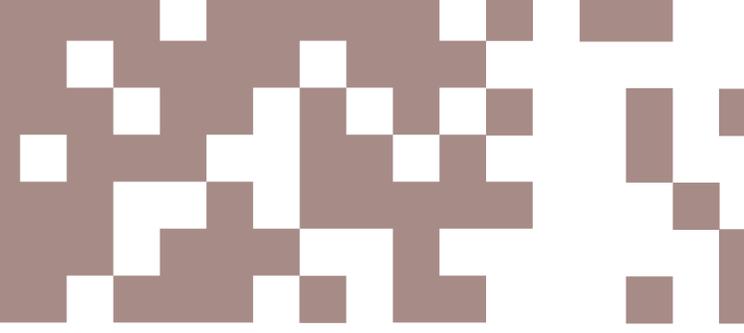
Nº pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
Nº pessoas atingidas pelas ações de enfrentamento à desinformação realizadas
% de comparecimento às eleições
Nº visitas aos espaços de memória institucional

IMPACTOS



TRIBUNAL PLENO



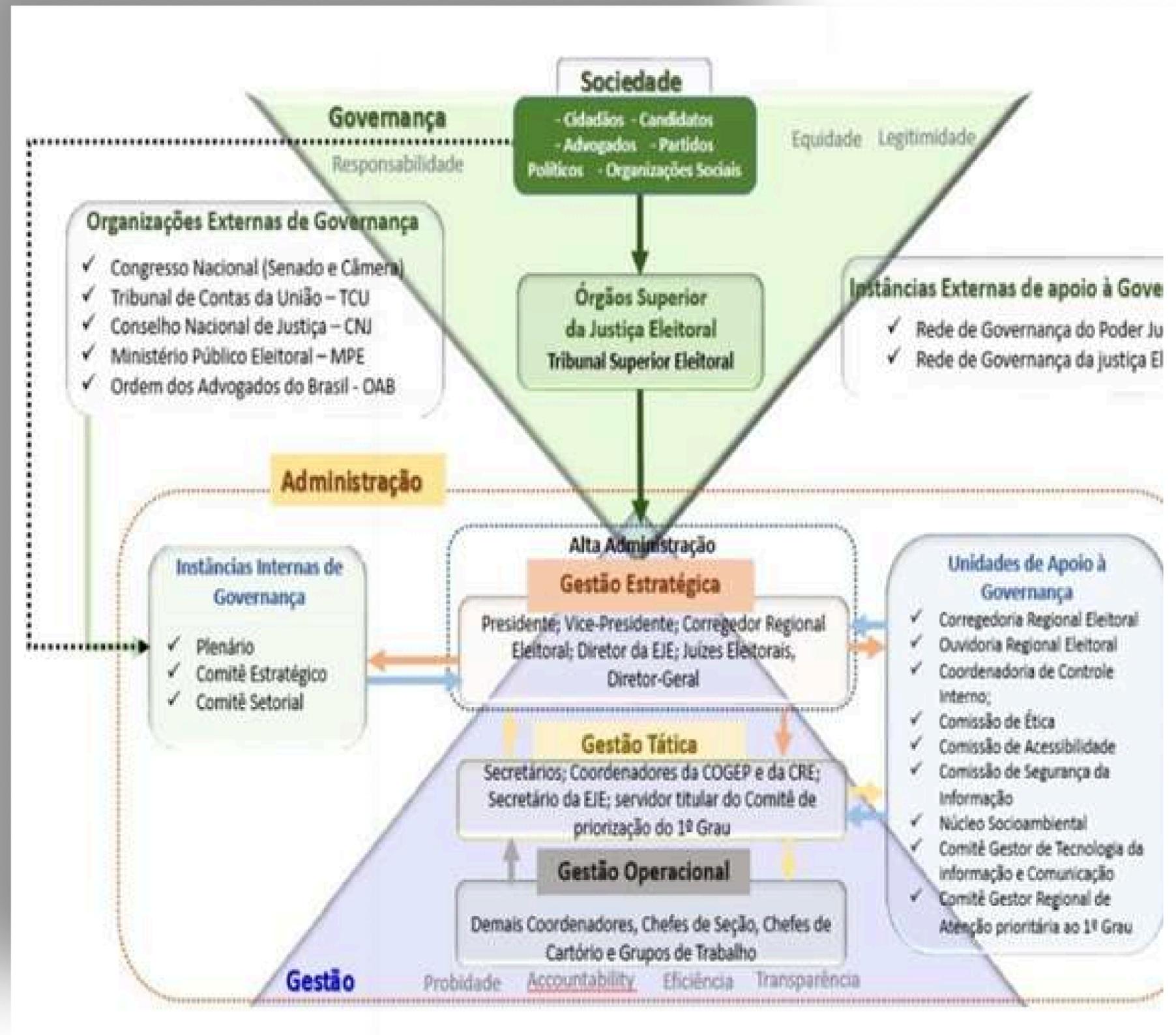


GOVERNANÇA INSTITUCIONAL



MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVO

Nosso modelo de governança e gestão está representado na figura ao lado e faz parte do Anexo I da [Resolução TRE-AC nº 1.755/2020](#):



PLENÁRIO

Previsto no [Regimento Interno do Tribunal](#), constitui a **última instância** de decisão da Justiça Eleitoral do Acre.



Des. Júnior Alberto Ribeiro
Presidente



Desa. Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral



Luzia Farias da Silva Mendonça
Juíza Federal



Fernando Nóbrega da Silva
Juiz de Direito



Leandro Leri Gross
Juiz de Direito



Fernando José Piazenski
Procurador



Felipe Henrique de Souza
Jurista



Hilário de Castro Melo Júnior
Jurista

COMITÊ ESTRATÉGICO

Define a estratégia institucional;
Acompanha os resultados da estratégia;
Realinha a estratégia institucional;
Delibera sobre outros assuntos estratégicos.

Mais informações



Desa. Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral



Des. Júnior Alberto Ribeiro
Presidente



Shirlei de Oliveira Hage Menezes
Juíza Presidente do Comitê de Priorização do Primeiro Grau



Leandro Leri Gross
Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral



Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

COMITÊ SETORIAL

Elabora políticas transversais relativas aos temas nos quais atua, conforme determina o art. 12 da [Resolução TRE-AC n. 1.755/2020](#).

Mais informações



Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral



Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Secretário de Tecnologia da Informação



Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Sandro Roberto de Oliveira Bezerra
Coordenador de Gestão de Pessoas



Maria Verônica da Costa
Secretária Judiciária



Sidney Brandão Mendes
Representante do Comitê de Priorização do Primeiro Grau



Adenilson Pontes Silva
Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral



Ana Cátia Rodrigues Andrade
Secretária da Escola Judiciária Eleitoral

DA GOVERNANÇA PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO DE SEGURANÇA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES E GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE E SOCIAL

Em 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) conduziu um levantamento abrangente com o propósito de aprofundar o conhecimento sobre o panorama da governança no setor público e incentivar as instituições a implementarem boas práticas nesse campo. O **diagnóstico completo**, resultante desse estudo, foi disponibilizado no site do TRE-AC, podendo ser acessado pelo seguinte link: [Levantamento Integrado de Governança do TCU/TRE-AC](#)

A seguir, apresentamos um resumo do resultado obtido pelo TRE-AC.

Com base nos resultados obtidos, o Tribunal vem buscando aprimorar sua governança por meio de ações voltadas ao atendimento dos requisitos avaliados. Dessa forma, o TRE-AC reforça seu compromisso com a excelência na governança e na gestão institucional, promovendo maior eficiência, transparência e aprimoramento contínuo dos seus processos.

1.2 Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

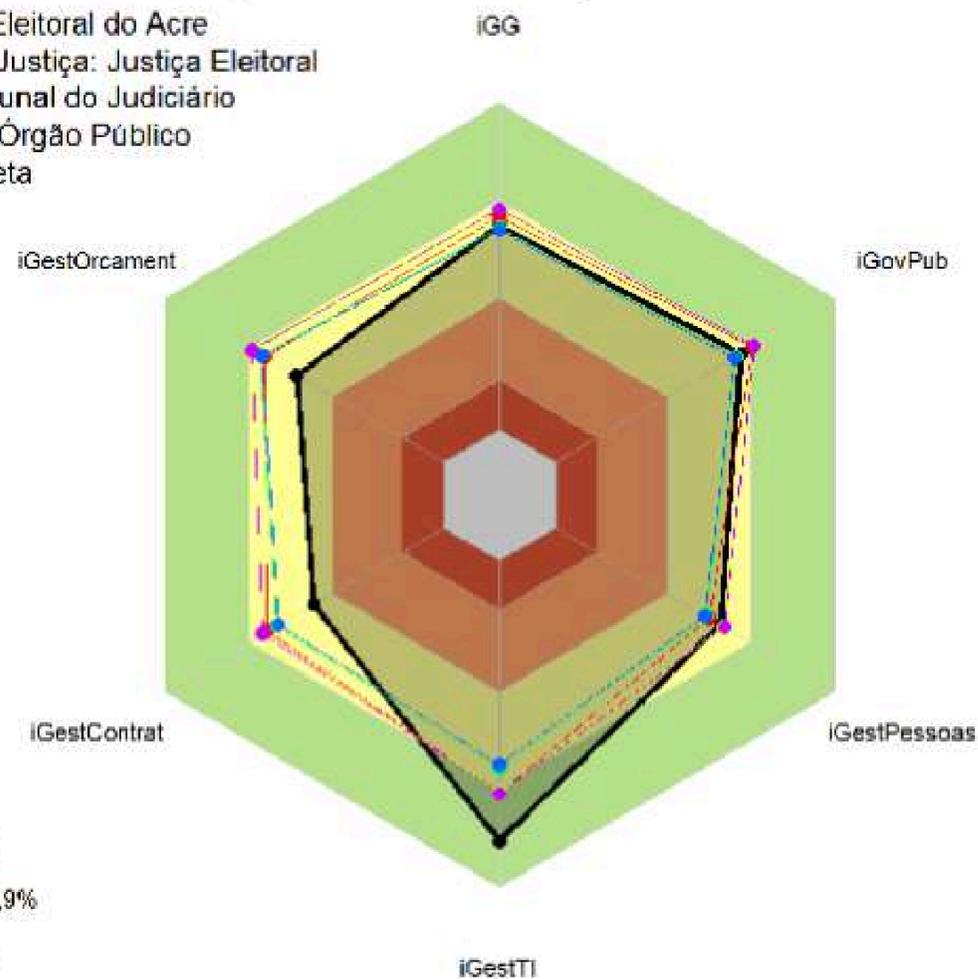
No quadro abaixo é apresentado o resumo da autoavaliação da organização:

Indicador	Valor
iESGo (índice ESG)	63,3%
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	53,2%
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	95,2%
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	19,0%
IGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	62,3%
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	66,3%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	68,5%
iGestPessoas (índice de gestão de pessoas)	59,2%
iGovTI (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	88,4%
iGestTI (índice de gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	85,6%
iGovContratações (índice de governança e gestão de contratações)	65,3%
iGestContrat (índice de gestão de contratações)	46,6%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentárias)	67,5%
iGestOrcament (índice de gestão orçamentária)	52,8%

• DA GOVERNANÇA PÚBLICA

3.1 Indicador: iGG - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas iESGo2024 - Governança Pública Organizacional Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas

- Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- Especialização da Justiça: Justiça Eleitoral
- Área temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder: Judiciário



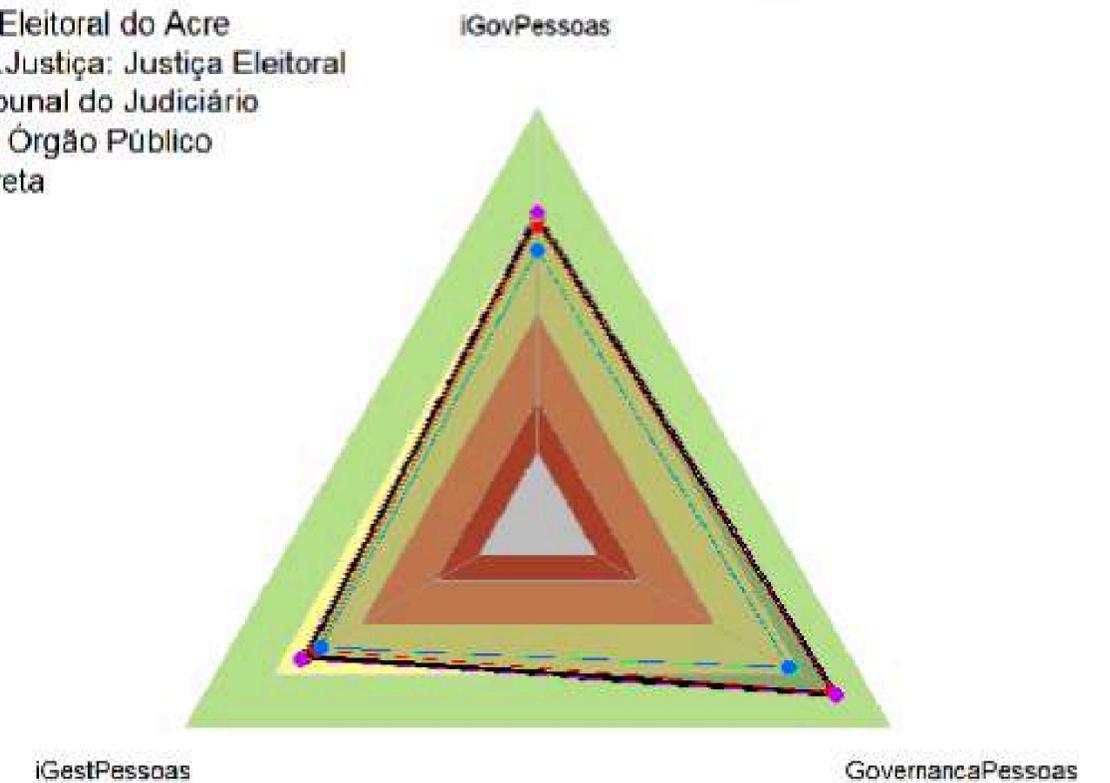
Legenda:

- **iGG** - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
- **iGovPub** - Índice de Governança Pública Organizacional
- **iGestPessoas** - Índice de Gestão de Pessoas
- **iGestTI** - Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação
- **iGestContrat** - Índice de Gestão de Contratações
- **iGestOrcament** - Índice de Gestão Orçamentária

• DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Indicador: iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de pessoas iESGo2024 - Governança e Gestão de Pessoas Índice de Governança e Gestão de pessoas

- Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- Especialização da Justiça: Justiça Eleitoral
- Área temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder: Judiciário



Legenda:

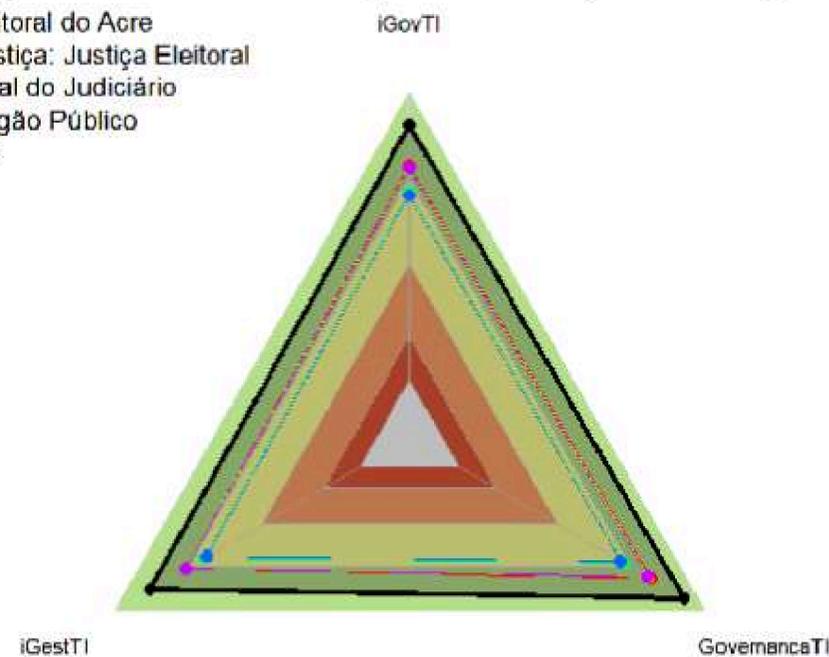
- **iGovPessoas** - Índice de Governança e Gestão de pessoas
- **GovernancaPessoas** - Índice de Governança de Pessoas
- **iGestPessoas** - Índice de Gestão de Pessoas

• DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

6.1 Indicador: iGovTI - Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação

ESGo2024 - Governança e Gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação
Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação

- Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- Especialização da Justiça: Justiça Eleitoral
- Área temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder: Judiciário



- Faixas de classificação
- APRimorado=70 a 100%
 - INTermediário=40% a 69,9%
 - INIcial=15 a 39,9%
 - INExpressivo=0 a 14,9%

Legenda:

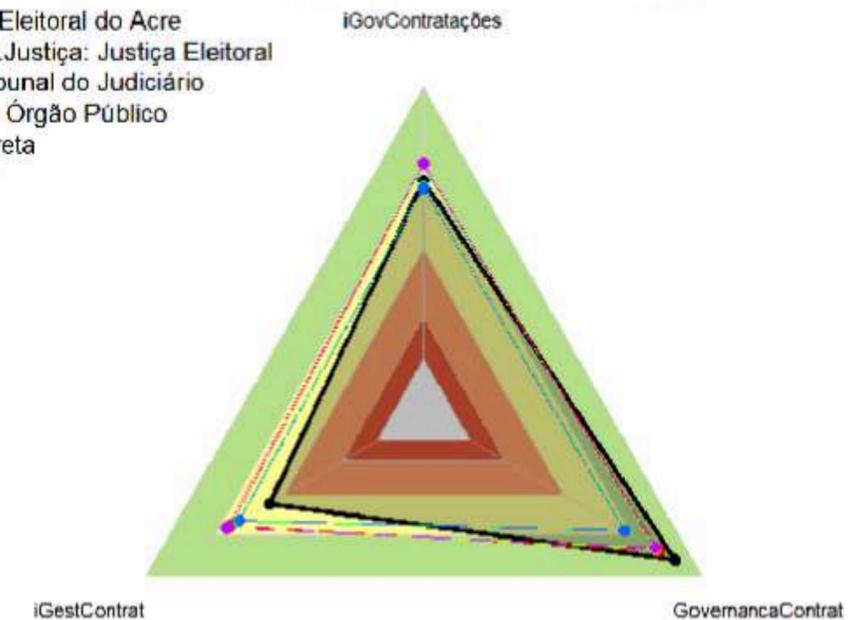
- **iGovTI** - Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação
- **GovernancaTI** - Índice de Governança de Tecnologia da Informação
- **iGestTI** - Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação

• DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

7.1 Indicador: iGovContratações - Índice de Governança e Gestão de Contratações

iESGo2024 - Governança e Gestão de Contratações
Índice de Governança e Gestão de Contratações

- Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- Especialização da Justiça: Justiça Eleitoral
- Área temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder: Judiciário



- Faixas de classificação
- APRimorado=70 a 100%
 - INTermediário=40% a 69,9%
 - INIcial=15 a 39,9%
 - INExpressivo=0 a 14,9%

Legenda:

- **iGovContratações** - Índice de Governança e Gestão de Contratações
- **GovernancaContrat** - Índice de Governança de Contratações
- **iGestContrat** - Índice de Gestão de Contratações

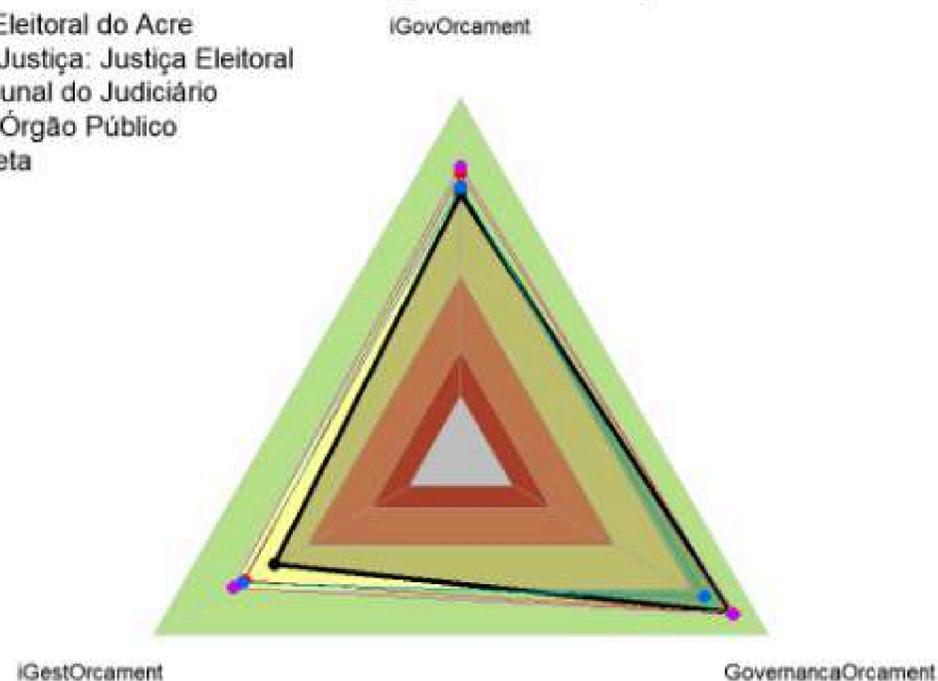
• DA GOVERNANÇA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

8.1 Indicador: iGovOrçament - Índice de Governança e Gestão Orçamentárias

iESGo2024 - Governança e Gestão Orçamentária e financeira

Índice de Governança e Gestão Orçamentárias

- Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- Especialização da Justiça: Justiça Eleitoral
- Área temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder: Judiciário



- Faixas de classificação
- APRimorado=70 a 100%
 - INTermediário=40% a 69,9%
 - INIcial=15 a 39,9%
 - INEpressivo=0 a 14,9%

Legenda:

- **iGovOrçament** - Índice de Governança e Gestão Orçamentárias
- **GovernancaOrçament** - Índice de Governança Orçamentária
- **iGestOrçament** - Índice de Gestão Orçamentária

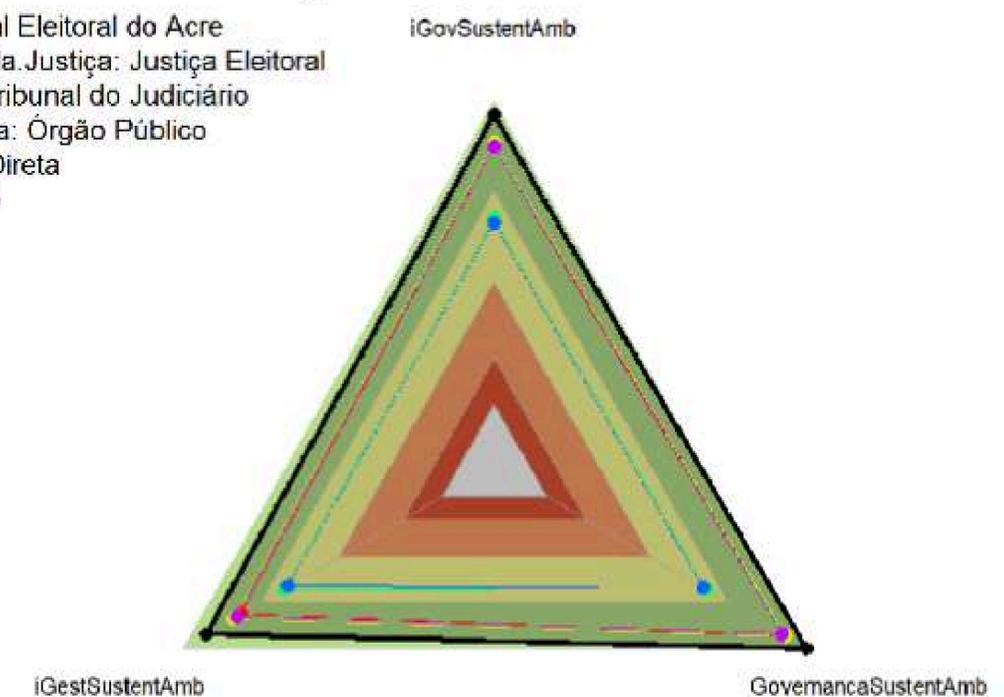
• DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Indicador: iGovSustentAmb - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental

iESGo2024 - Sustentabilidade ambiental

Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental

- Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- Especialização da Justiça: Justiça Eleitoral
- Área temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder: Judiciário



- Faixas de classificação
- APRimorado=70 a 100%
 - INTermediário=40% a 69,9%
 - INIcial=15 a 39,9%
 - INEpressivo=0 a 14,9%

Legenda:

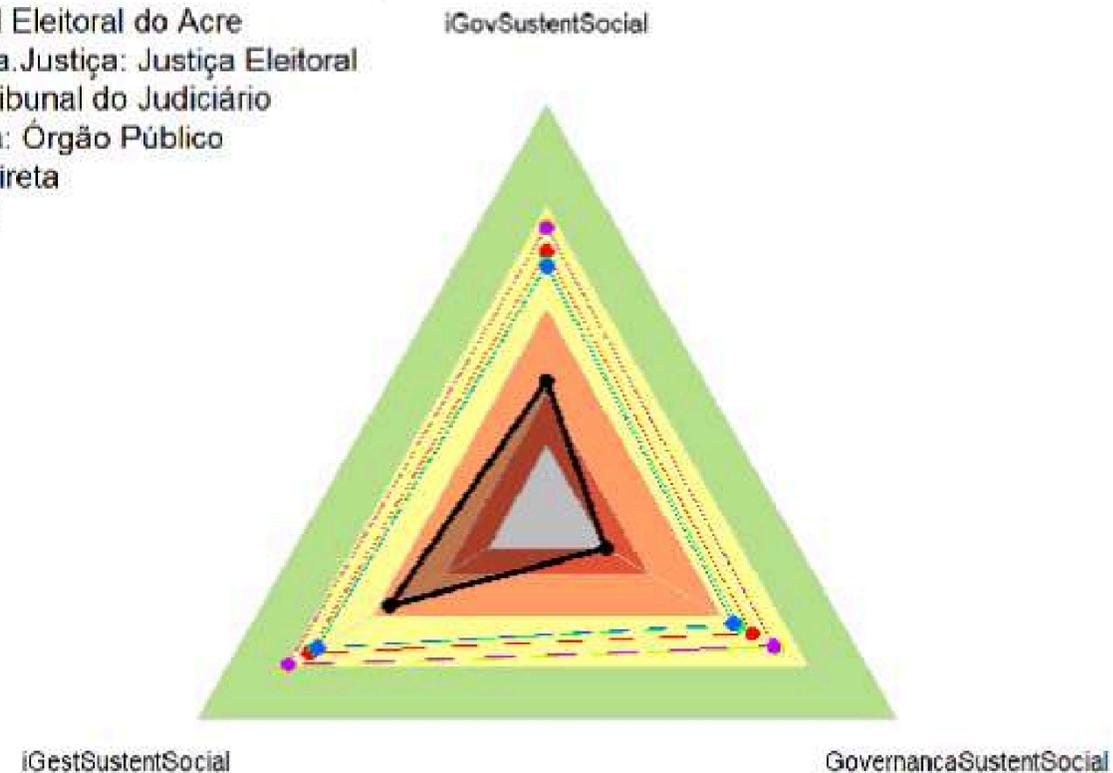
- **iGovSustentAmb** - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental
- **GovernancaSustentAmb** - Índice de Governança da Sustentabilidade Ambiental
- **iGestSustentAmb** - Índice de Gestão de Sustentabilidade Ambiental

• DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL

11.1 Indicador: iGovSustentSocial - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social

iESGo2024 - Sustentabilidade social Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social

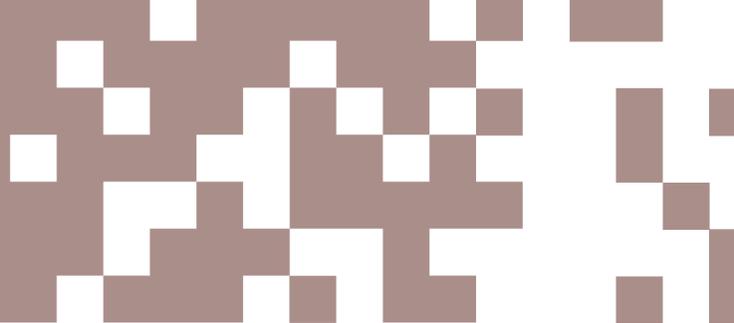
- Tribunal Regional Eleitoral do Acre
- Especialização da Justiça: Justiça Eleitoral
- Área temática: Tribunal do Judiciário
- Natureza Jurídica: Órgão Público
- Administração: Direta
- Poder: Judiciário



- Faixas de classificação
- APRimorado=70 a 100%
 - INtermediário=40% a 69,9%
 - INicial=15 a 39,9%
 - INExpressivo=0 a 14,9%

Legenda:

- **iGovSustentSocial** - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social
- **GovernancaSustentSocial** - Índice de Governança da Sustentabilidade Social
- **iGestSustentSocial** - Índice de Gestão de Sustentabilidade Social



5

**PROCESSO ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024**



ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 6 DE OUTUBRO DE 2024, NO BRASIL

No dia 6 de outubro de 2024, milhões de brasileiros foram às urnas para participar das eleições municipais, marcando um importante momento de escolha democrática para a renovação dos mandatos de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em todo o país. A votação ocorreu em clima de normalidade, com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) garantindo o pleno funcionamento do sistema eleitoral e a segurança do processo democrático.

O CONTEXTO NACIONAL

As eleições municipais de 2024 foram caracterizadas pela alta competitividade, com grande número de candidaturas em disputa e forte presença de novos nomes na política. A transição geracional e o crescimento de candidaturas vinculadas a pautas sociais e ambientais ganharam destaque, sinalizando mudanças significativas nas prioridades dos eleitores.

ELEIÇÕES NO ACRE

No estado do Acre, os eleitores **decidiram o futuro das administrações municipais de forma decisiva já no primeiro turno**. Todos os prefeitos eleitos nos 22 municípios do estado foram definidos no dia 6 de outubro, sem a necessidade de segundo turno, uma característica comum em estados menores, onde as cidades possuem número reduzido de eleitores.

Em Rio Branco, a capital acreana, a eleição destacou-se pela alta participação popular. As principais pautas debatidas durante a campanha foram a melhoria da infraestrutura urbana, a saúde pública e a geração de emprego e renda para a população.

Nos demais municípios, as eleições também transcorreram sem maiores incidentes, com o TRE-AC destacando o sucesso da votação e a rápida apuração dos resultados.



MEMBROS DA CORTE ELEITORAL ACREANA
NO DIA DA ELEIÇÃO, EM 6 OUTUBRO DE 2024

CADASTRO ELEITORAL

O fechamento temporário do cadastro eleitoral é uma medida obrigatória prevista na Lei das Eleições (Lei n. 9.504/1997), com o objetivo de prevenir alterações no cadastro durante o período eleitoral e garantir a segurança e integridade das informações.

Em atenção aos dispositivos da Res. TSE n. 23.659/2021, a Corregedoria monitorou as operações referentes ao cadastro eleitoral (alistamento, revisão e transferência de títulos eleitorais) realizadas pelas zonas eleitorais do Acre. Tanto as operações remotas quanto as presenciais foram supervisionadas.

Em 2024, essa atividade se mostrou mais intensa, com uma maior procura pelos serviços eleitorais, sobretudo de jovens em busca de requerer seu primeiro título.

Um dos destaques no Fechamento do Cadastro Eleitoral foi o projeto **“Rota da Cidadania”**, cujo objetivo foi viabilizar a prestação dos serviços eleitorais itinerantes em periferias, zona rural e locais de difícil acesso. Para a execução dessa ação, contou-se com a colaboração do Tribunal de Justiça do Acre, que cedeu um ônibus adequado para a realização de atendimentos.

A Corregedoria planejou e executou o cronograma de atendimento, a partir das necessidades identificadas em cada zona eleitoral.

Por meio dessa ação, o TRE-AC atendeu mais de 1400 eleitores, entre março e maio, em diversos locais do estado, dos quais 592 atendimentos foram referentes à emissão do 1º título eleitoral.



MUTIRÃO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

Outro destaque do fechamento do cadastro eleitoral foi o **mutirão** realizado pelo TRE-AC, no ginásio do SESC.

Esse subprojeto, realizado durante o Fechamento do Cadastro, é uma ação de bastante evidência, dada a complexidade de instalar local apropriado para atender à demanda pelos serviços eleitorais nos últimos dias que antecedem o pleito eleitoral.

Na Capital, Rio Branco, por exemplo, o atendimento ao eleitor, no período de 1º a 8 de maio, ocorreu no Ginásio do SESC/Bosque. **Montou-se uma estrutura com 30 guichês e cerca de 70 atendentes** trabalhando todos os dias. **A ação alcançou um total de 8.110 atendimentos.**



MUTIRÃO NO GINÁSIO DO SESC



TREINAMENTOS

• Membros das Mesas Receptoras de Votos - Mesários

O TRE-AC iniciou o treinamento dos mesários que atuaram nas Eleições Municipais de 2024 no dia 29 de agosto de 2024, pelo município do Bujari, com foco nos presidentes e primeiros mesários. Aproximadamente 4.200 pessoas participaram do treinamento presencial em todo o estado. Os demais mesários foram capacitados via plataforma de Ensino a Distância (EAD) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por meio do aplicativo Mesário, totalizando mais de 8000 eleitores treinados para exercer essa valiosa função.

O treinamento incluiu uma série de procedimentos fundamentais para o funcionamento adequado das seções eleitorais. Entre os tópicos abordados estiveram o horário de trabalho, a conferência e organização dos materiais, o registro de presença, a emissão de Zerésima (documento que comprova que não há votos registrados na urna eletrônica antes do início da votação), o fluxo de votação, as preferências para votar, os procedimentos de justificativa, as contingências, o encerramento da votação e o preenchimento da Ata da Seção, entre outros assuntos relevantes.

A ação contou com a expertise de 20 servidores do TRE-AC que, ao longo do mês de setembro de 2024, estiveram totalmente dedicados a essa tarefa. Esse treinamento foi fundamental para garantir que, no dia 6 de outubro, as atividades nas seções eleitorais ocorressem de forma organizada e conforme o planejado, permitindo, assim, a lisura do processo eleitoral.



TREINAMENTOS

- **Auxiliares de Juiz**

O TRE-AC realizou a capacitação dos auxiliares do juiz das 1ª e 9ª Zonas Eleitorais para o 1º turno das Eleições Municipais de 2024. O treinamento, realizado no plenário do Tribunal, teve como objetivo orientar tais colaboradores sobre como organizar as seções eleitorais, a correta disposição de cartazes informativos, fluxo de eleitores e as melhores práticas, de modo a garantir que as eleições ocorressem de maneira organizada e transparente.

- **Suporte técnico**

O treinamento para suporte técnico teve como foco treinar eleitores convocados para prestar apoio logístico nas zonas eleitorais, especialmente na transmissão de dados das urnas eletrônicas da zona rural e locais de difícil acesso de todos os municípios.



- **Teste dos BGANs**

Os BGANs são tecnologia avançada de transmissão de dados que desempenham um papel importante em áreas isoladas. Eles permitem o envio de informações em tempo real, o que é fundamental para a rapidez da apuração eleitoral.



TREINAMENTOS

- capacitação para o registro de candidaturas

Com o objetivo de auxiliar o uso dos sistemas de registro de candidatura, o TRE-AC realizou, em junho de 2024, a capacitação para utilização dos sistemas CAND/CANDEX, destinada aos chefes de cartório do estado e servidores da Secretaria. A abertura do evento foi realizada pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Júnior Alberto, que destacou a importância desta fase no processo eleitoral.



- Preparação dos profissionais para auditoria das urnas

O TRE-AC promoveu, no dia 17 de setembro, o treinamento para os profissionais que atuaram no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas durante as Eleições 2024. O evento aconteceu no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Acre (OAB/AC), e contou com a participação, em sua maioria, de servidores públicos.

TRANSPORTES DE MESÁRIOS, URNAS E MATERIAL DA ELEIÇÃO PARA LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO

A Justiça Eleitoral do Acre desempenha um papel essencial em garantir que o direito ao voto seja acessível a todos os cidadãos, mesmo nos locais mais distantes e de difícil acesso. Durante as eleições municipais de 2024, o TRE-AC realizou uma operação robusta e bem planejada para alcançar comunidades rurais, ribeirinhas, indígenas e outras áreas remotas do estado.



CERIMÔNIA PÚBLICA DE SORTEIO DAS URNAS ELETRÔNICAS QUE PARTICIPARAM DOS TESTES DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE NAS ELEIÇÕES

O TRE-AC realizou, no dia 5 de outubro, cerimônia pública de sorteio das urnas eletrônicas que participaram dos Testes de Integridade e Autenticidade nas eleições. No total, 23 urnas eletrônicas foram sorteadas, sendo 20 destinadas ao teste de integridade e 3 ao teste de autenticidade. Ambos os procedimentos fazem parte do processo de auditoria estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que tem como objetivo garantir o correto funcionamento das urnas durante a captação e apuração dos votos.



SEGURANÇA NAS ELEIÇÕES

O Presidente do TRE-AC, Desembargador Júnior Alberto, coordenou reunião em todas as zonas eleitorais para debater a segurança das Eleições 2024. Para ele, os órgãos representativos do estado - especialmente os responsáveis pela segurança -, juntamente com a Justiça Eleitoral, desenvolveram, como é natural no período eleitoral, um trabalho sincronizado, de modo a atuar de forma mais eficiente e célere na prevenção e resolução de eventuais problemas durante os preparativos e a realização do pleito em 2024.



ELEIÇÕES MUNICIPAIS - DIA DAS ELEIÇÕES - 6 DE OUTUBRO 2024

Graças ao planejamento e à dedicação de todos os envolvidos, o TRE-AC conduziu o pleito com excelência, garantindo um processo eleitoral seguro, transparente e democrático, refletindo o compromisso com a sociedade acreana.



MUNICÍPIO	PERCENTUAL TOTALIZADO
ACRELÂNDIA	100%
ASSIS BRASIL	100%
BRASILEIA	100%
BUJARI	100%
CAPIXABA	100%
CRUZEIRO DO SUL	100%
EPTACIOLÂNDIA	100%
FEIJÓ	100%
JORDÃO	100%
MARCEL URBANO	100%
MARÉCHAL THALMATURGO	97,67%
MARCO LIMA	100%
PLACIDO DE CASTRO	100%
PORTO ACRE	100%
PORTO WALTER	100%
RIO BRANCO	100%
RODRIGUES ALVES	100%
SANTA ROSA DO PURUS	100%
SENA MADUREIRA	100%
SENADOR GUOMARD	100%
TARAUACÁ	100%
KAPURI	100%



ELEIÇÕES MUNICIPAIS - DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS 2024

Nas palavras do presidente do TRE-AC, “a diplomação dos candidatos eleitos é a consagração da vontade popular expressa nas urnas. Realizamos um processo eleitoral transparente, seguro e respeitoso com os eleitores. As urnas eletrônicas, mais uma vez, demonstraram sua eficiência e confiabilidade, garantindo que a escolha do povo fosse plenamente respeitada.”

• Rio Branco



• Bujari



• Xapuri



ELEIÇÕES MUNICIPAIS - DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS 2024

• Sena Madureira



• Capixaba



• Cruzeiro do Sul



• Feijó



ELEIÇÕES MUNICIPAIS - DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS 2024

• Brasília



• Assis Brasil



• Tarauacá



• Epitaciolândia



ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - EM NÚMEROS

UNIDADES



22
Municípios

8
Municípios-Sede

9
Zonas Eleitorais

2
Capital

7
Interior

ELEIÇÕES



667
Locais de Votação

236 Capital

431 Interior



2868
urnas

Modelos 2020 e 2022



612.448

Eleitores

2118
Seções Eleitorais

883 Capital

1235 Interior



8480

Mesários



565.952

Eleitores com Biometria



2183
Registros de
Candidaturas



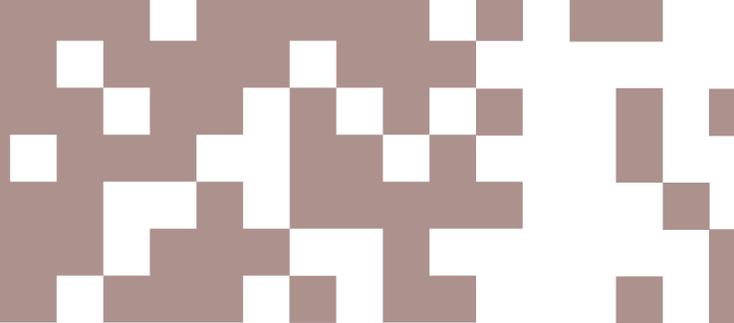
285
Candidatos Eleitos



5190
Disque-Eleições
Atendimento



20,94%
Abstenções



6

**DESEMPENHO -
DA GESTÃO ESTRATÉGICA
E DAS PRINCIPAIS ÁREAS
DE ATUAÇÃO**



O ano de 2024 foi marcado por resultados notáveis que refletem o compromisso e a competência de todos os que integram o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC). Nas atividades ordinárias, avançamos na melhoria contínua de nossos processos, promovendo eficiência administrativa e inovação para atender, com qualidade, as demandas da sociedade.

O ponto alto do ano foi a realização das eleições municipais, um desafio que exigiu dedicação, planejamento e trabalho árduo de magistrados, servidores, colaboradores e parceiros. Superamos as dificuldades logísticas, alcançando até os locais mais remotos do estado, e garantimos que o direito ao voto fosse plenamente exercido em cada município acreano.

A execução das eleições com transparência, segurança e agilidade foi um marco que reafirma o papel essencial da Justiça Eleitoral no fortalecimento da democracia. Esses resultados só foram possíveis graças ao esforço conjunto e ao compromisso de todos com a missão institucional de servir à sociedade com excelência.

Encerramos o ano com a certeza de que entregamos o nosso melhor e reafirmamos nosso compromisso de seguir trabalhando para superar desafios futuros, sempre com foco na promoção da cidadania e na garantia dos direitos democráticos.

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

“

O ponto alto do ano foi a realização das eleições municipais, um desafio que exigiu dedicação, planejamento e trabalho árduo de magistrados, servidores, colaboradores e parceiros.

”

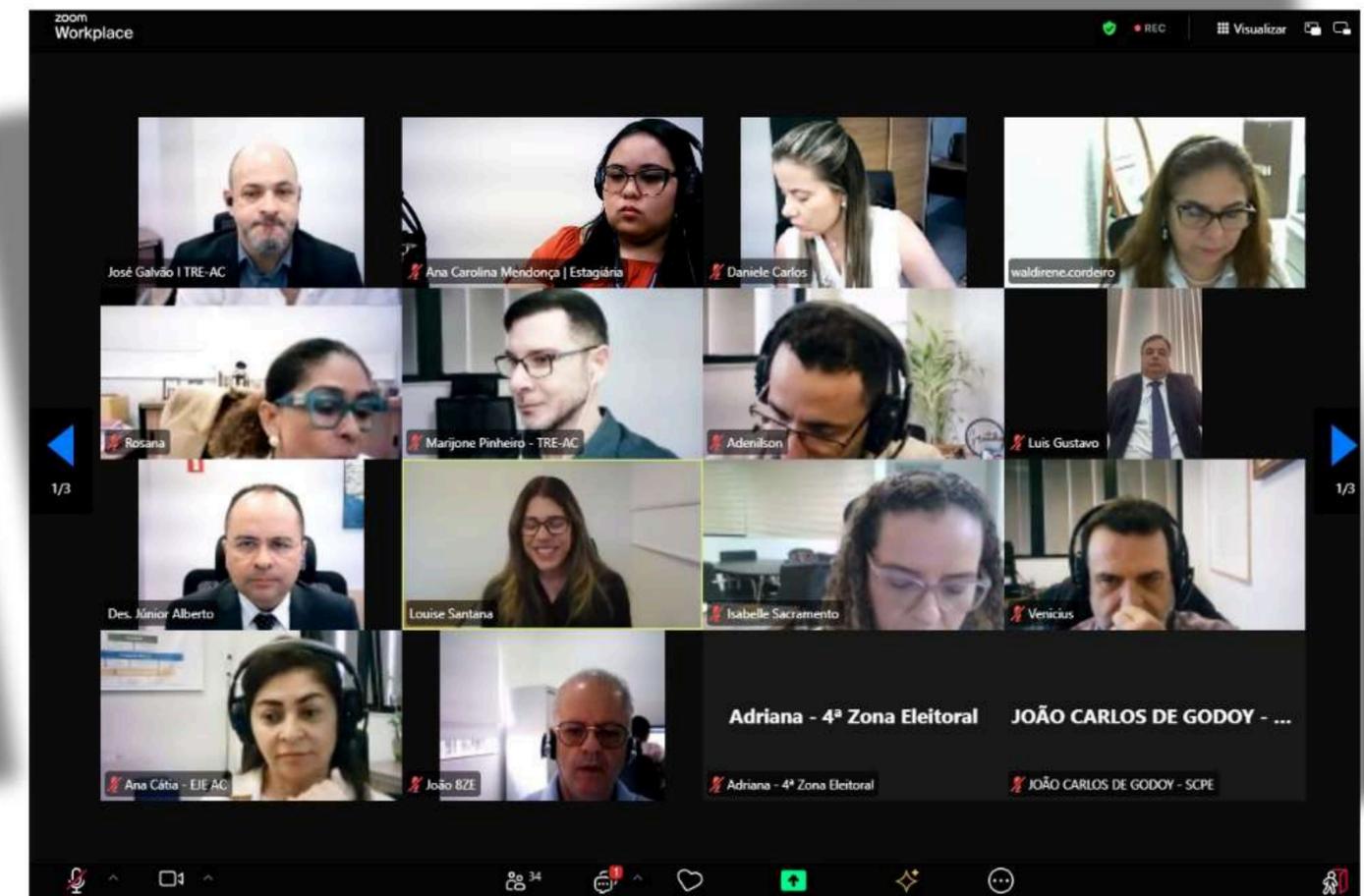
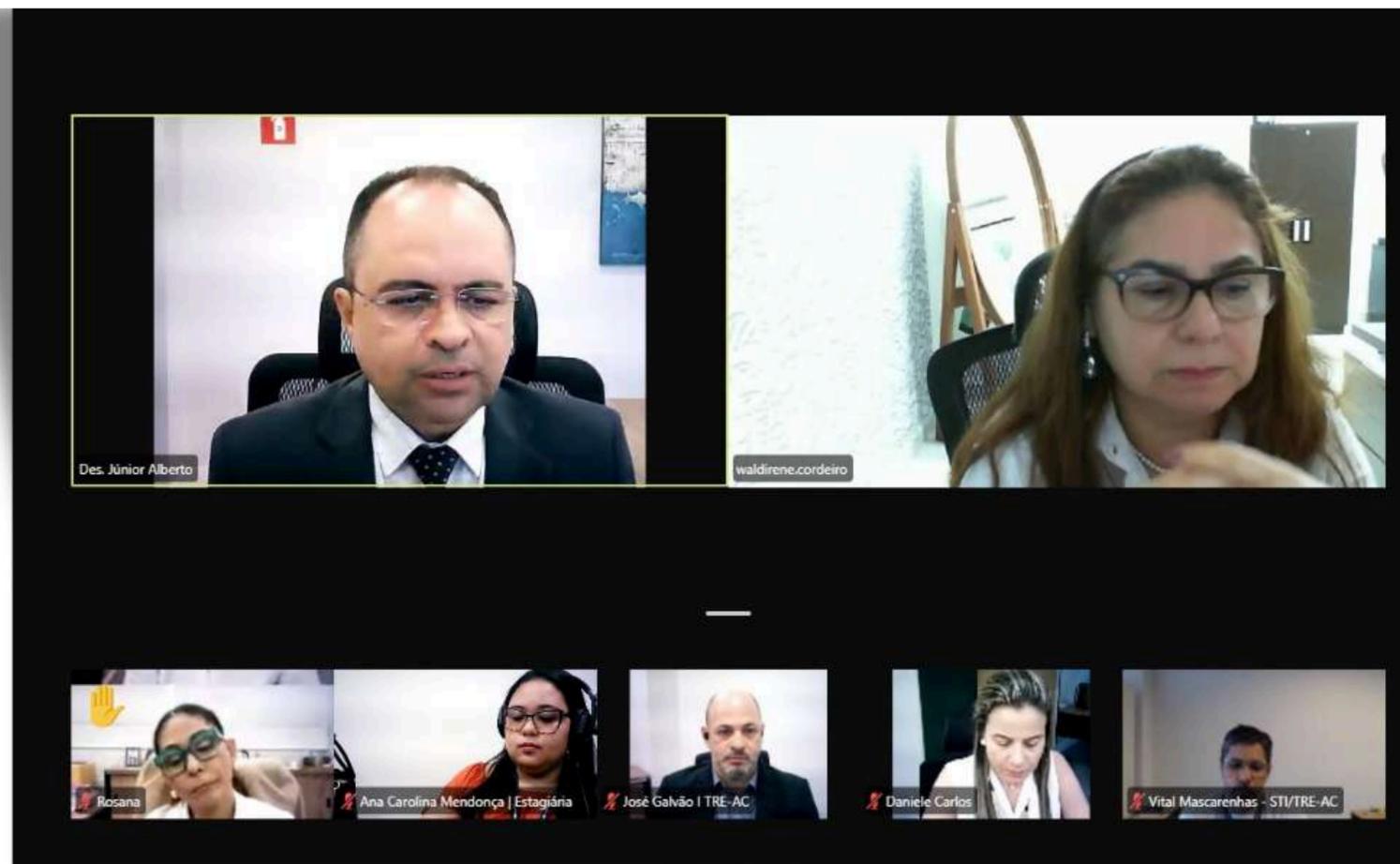


DESEMPENHO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O desempenho estratégico institucional do TRE-AC, no ano de 2024, foi fundamental para o alcance de metas e objetivos, impulsionando o desenvolvimento de projetos inovadores e a modernização da gestão. A análise do desempenho estratégico permite identificar os pontos fortes e as áreas que necessitam de aprimoramento, orientando a tomada de decisões e o planejamento de ações futuras.

O planejamento estratégico, bem como o resultado dos indicadores e metas estão disponíveis no link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/institucional>

Em orientação ao estabelecido na Resolução CNJ n. 325/2020 e Resolução TRE-AC n. 1.755/2020, o Tribunal realiza as reuniões de análise da estratégia periodicamente, a fim de avaliar o desempenho das ações, corrigir os rumos e alinhar o planejamento aos anseios sociais. As pautas e atas das reuniões estão publicadas no link supracitado. Na sequência, imagens das reuniões de análise da estratégia com o Comitê Estratégico:



2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE MAPA ESTRATÉGICO

2026

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade acreana como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente

Valores

Agilidade
Credibilidade
Eficiência
Ética

Imparcialidade
Inovação
Integridade
Responsabilização

Segurança Jurídica
Sustentabilidade
Transparência

LEGENDA:



Igual ou superior a 100%

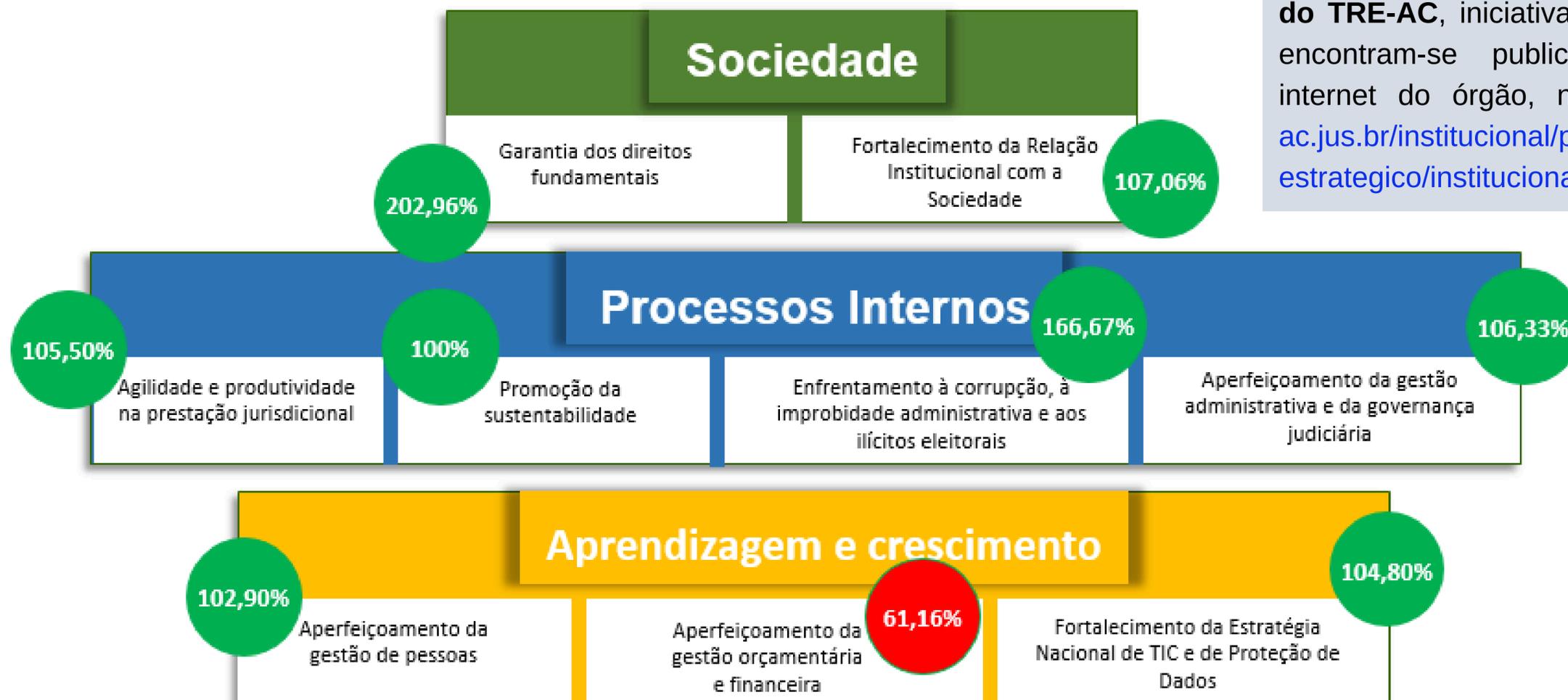


Entre 80% e 99%



Abaixo de 80%

MACRODESAFIOS



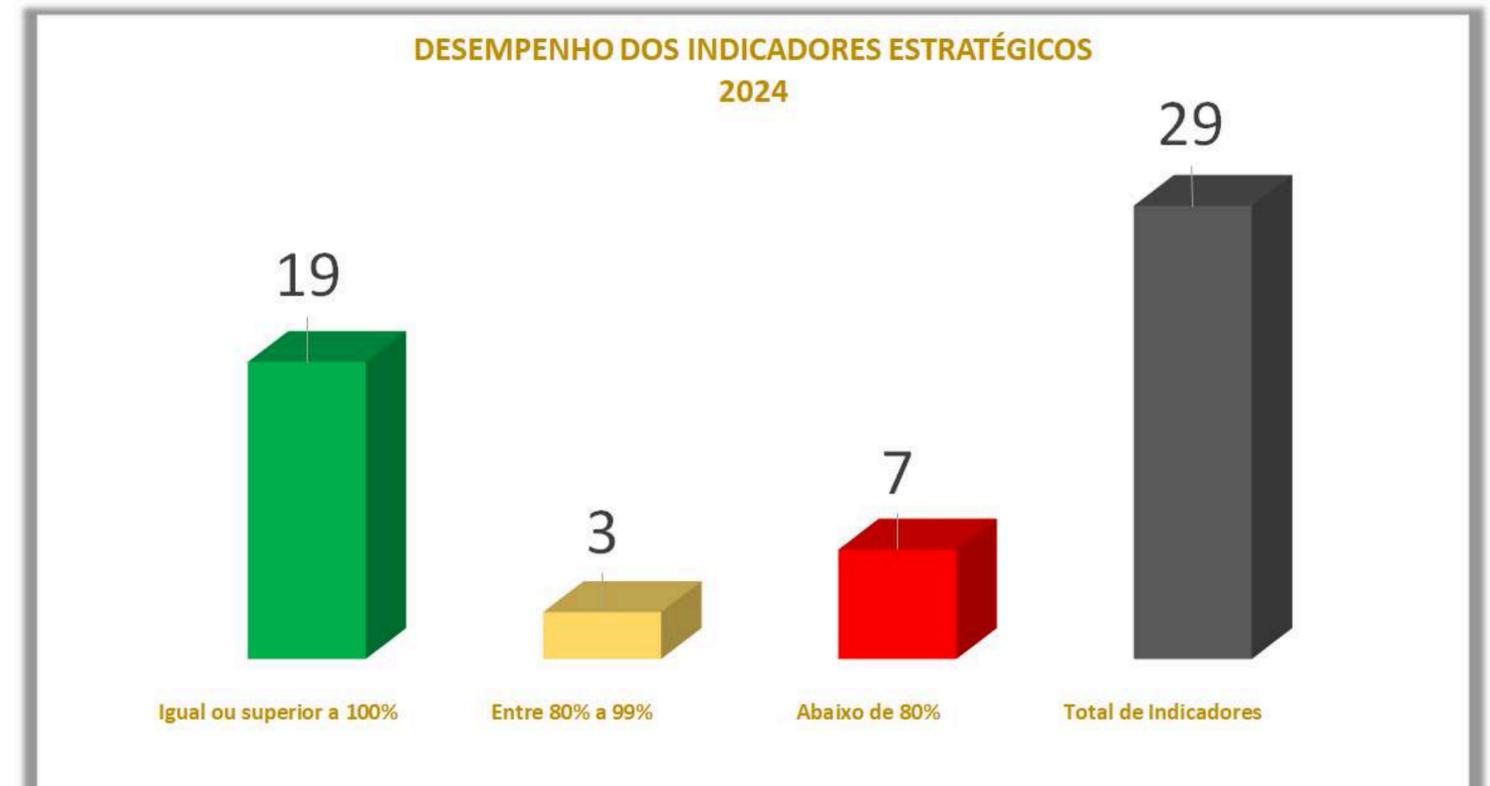
Os resultados do **desempenho estratégico do TRE-AC**, iniciativas, indicadores e metas, encontram-se publicados na página da internet do órgão, no link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/institucional>

ANÁLISE DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO

Em 2024, o desempenho do Tribunal nos objetivos estratégicos demonstra avanços significativos em diversas áreas. O destaque vai para a **Garantia dos Direitos Fundamentais**, que superou a meta estabelecida, **atingindo 202,96%**, com ênfase, sobretudo, nas ações da Escola Judiciária Eleitoral, evidenciando um compromisso sólido com a cidadania. O **Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais** registrou um excelente desempenho, com 166,67%, reforçando o tratamento dado aos processos que ensejam a cassação de mandatos e inelegibilidade. O **Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade (107,06%)**, a **Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional (105,50%)**, a **Promoção da Sustentabilidade (100%)**, **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária (106,33%)** e a **Gestão de Pessoas com 102,90%** demonstraram a melhoria da gestão de processos.

Apesar dos avanços, alguns aspectos requerem **atenção e aprimoramento**. A **Gestão Orçamentária e Financeira, com 61,16%**, apresentou o menor índice, demonstrando a **importância de estratégias para otimizar a alocação de recursos e garantir maior eficiência financeira**. O **Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados atingiu 104,80%**, evidenciando o progresso na modernização tecnológica. A análise dos resultados reforça o compromisso do Tribunal com a excelência e a necessidade de ajustes contínuos para aprimorar ainda mais sua atuação.

RESULTADO



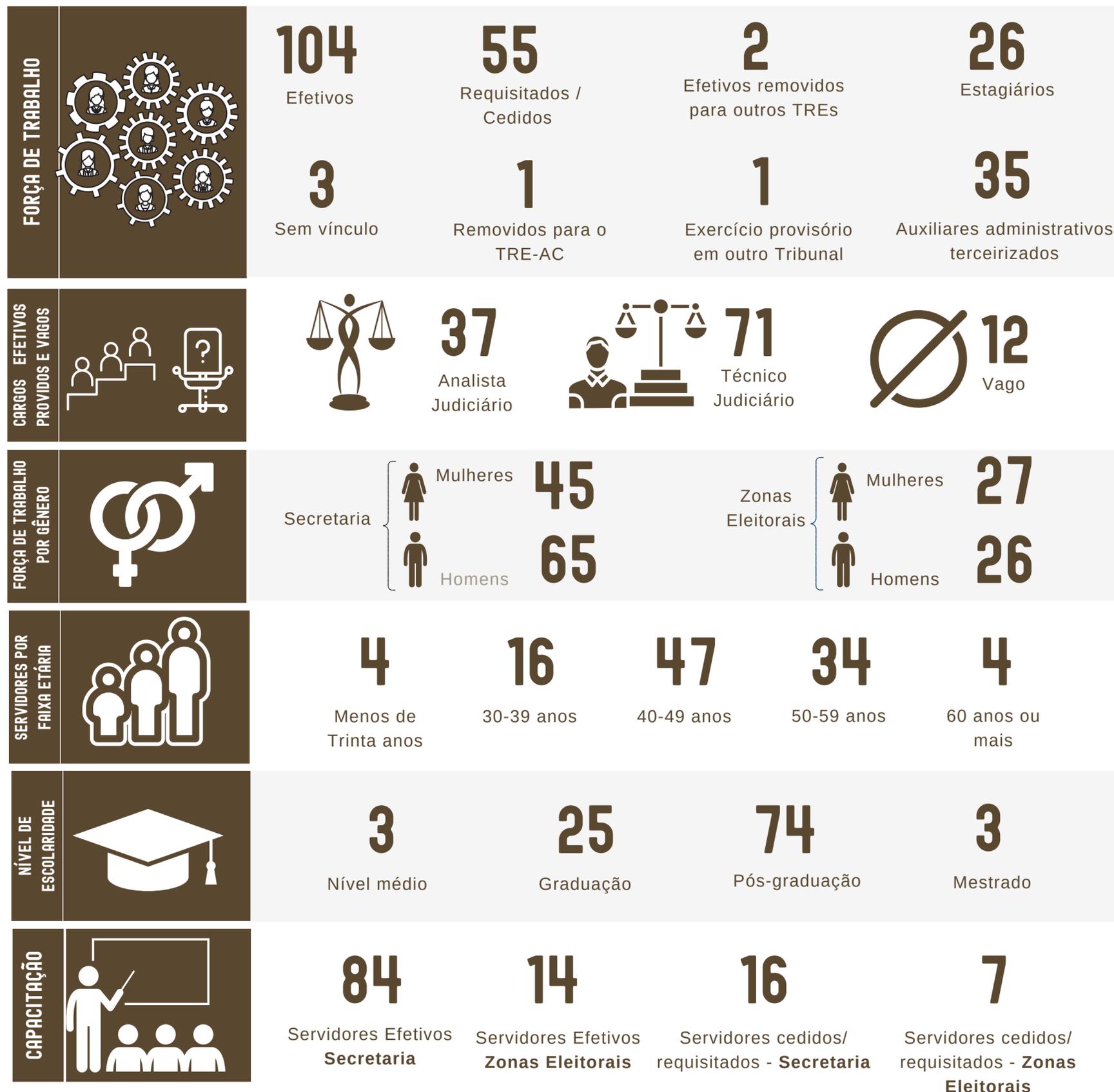
GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) é a unidade do TRE-AC que atua no planejamento, coordenação, orientação e supervisão das atividades de administração afetas a pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e, também, da melhoria das condições de trabalho. Atua, ainda, na promoção da gestão estratégica de pessoas através de políticas de valorização, desenvolvimento e integração com a missão institucional do órgão.

A unidade e seções vinculadas conduzem suas atividades observando as normas legais, bem como as recomendações da unidade de controle interno, as orientações e determinações do Tribunal Superior Eleitoral e as oriundas dos órgãos de direcionamento e controle do Judiciário, principalmente do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União.

As atribuições da COGEP e unidades estão descritas no [Regimento Interno da Secretaria do Tribunal - Resolução TRE n. 1.215/2007 e alterações](#), embora diversas demandas da gestão de pessoas, não previstas expressamente naquele normativo, sejam tratadas na referida Coordenadoria e Seções.

A seguir, são apresentados itens referentes à gestão de pessoas:



GESTÃO DE PESSOAS

- Cargos em comissão e funções comissionadas

Na estrutura do TRE-AC, considerando Secretaria e Zonas Eleitorais, existem 31 cargos comissionados, dentre CJ-1 a CJ-4, e 99 funções comissionadas, divididas em FC-1, FC-4, FC-5 e FC-6.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	15	1	16	1	-	17
CJ-01	4	-	4	2	-	6
TOTAL CARGOS	27	1	28	3	-	31
FUNÇÕES DE CONFIANÇA*						
FC-06	49	-	49	-	2	51
FC-05	6	-	6	-	-	6
FC-04	1	-	1	-	-	1
FC-03	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	27	-	27	-	14	41
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	83	-	83	-	16	99
TOTAL	110	1	111	3	16	130

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

- Plano de Promoção à Saúde

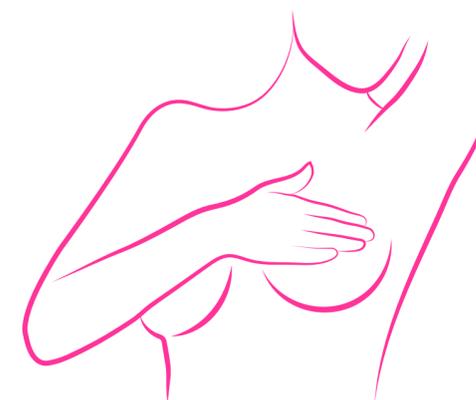
Com a aprovação do Plano de Promoção à Saúde, biênio 2024/2025, foram adotadas providências para efetivá-lo, sendo realizadas atividades voltadas aos servidores e demais colaboradores do órgão, destacando-se:



I - Palestra “Disfunções de Articulações Temporomandibular e Distúrbios do Sono”, no mês de abril;

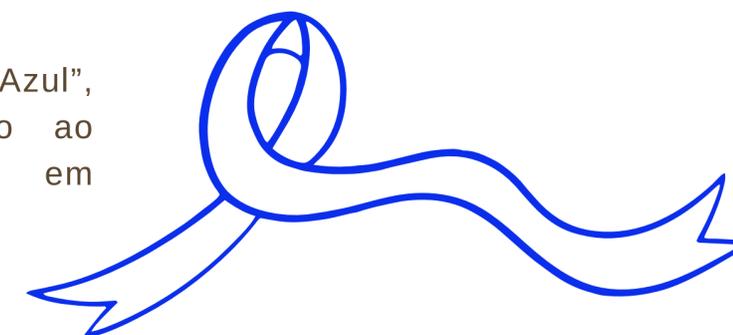


II - Palestra “Mais Mãe”, no mês de maio;



III - Palestra “Outubro Rosa”, com orientações sobre o câncer de mama e abordagem relativa a hábitos de vida saudáveis, bem como a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;

IV - Palestra “Novembro Azul”, orientações sobre a prevenção ao câncer de próstata, realizada em dezembro.



GESTÃO DE PESSOAS

- **Desafios da Gestão de Pessoas para 2025**

A gestão de pessoas enfrenta desafios cada vez mais complexos, exigindo planejamento estratégico e ações que garantam um ambiente de trabalho seguro, produtivo e eficiente. Para 2025, três grandes frentes serão prioritárias: **a implementação de serviços especializados em segurança e saúde do trabalho, a continuidade da gestão por competência e o dimensionamento da força de trabalho.**

1. Implementação de Programas de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Uma das principais iniciativas para 2025 será a contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho. O objetivo é implementar ações voltadas para a promoção da saúde ocupacional e a prevenção de doenças, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro. Entre as atividades previstas, destacam-se:

- Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e de laudos técnicos sobre condições ambientais de trabalho;
- Avaliação de insalubridade e periculosidade nas atividades desenvolvidas;
- Emissão de laudos para verificação do grau de deficiência dos servidores.

Essas medidas possibilitarão uma gestão mais eficiente dos riscos ocupacionais e uma maior atenção à saúde dos servidores, identificando e tratando precocemente eventuais agravos à saúde.

2. Continuidade da Gestão por Competência

A partir de 2025, a gestão de pessoas continuará a investir no modelo de gestão por competência, que tem como foco a **identificação, desenvolvimento e valorização das habilidades dos servidores.** Essa abordagem busca alinhar as competências individuais às necessidades institucionais.

3. Dimensionamento da Força de Trabalho

Outro desafio para 2025 será o dimensionamento da força de trabalho, uma ação fundamental para garantir que a quantidade de servidores esteja adequada às demandas organizacionais. Esse processo permitirá:

- A identificação de áreas com déficit ou excesso de profissionais;
- A redistribuição estratégica da força de trabalho, evitando sobrecarga ou ociosidade;
- A melhoria na alocação de recursos humanos, otimizando a eficiência operacional.

Esses desafios exigirão planejamento, comprometimento e investimento contínuo para que a gestão de pessoas se torne cada vez mais estratégica e alinhada às necessidades organizacionais.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

• Introdução

As dificuldades advindas do quadro reduzido de servidores, aliadas à concorrência com as atividades técnicas atinentes ao planejamento, preparação e execução das Eleições Municipais 2024, representaram o maior desafio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para o cumprimento das metas e objetivos definidos para o exercício de 2024. Sem dúvida, estes foram os fatores que mais trouxeram complicações para que as demandas pudessem ser executadas em tempo hábil e com a necessária eficiência que norteia as ações do Tribunal como um todo. **A despeito de todas as dificuldades enfrentadas, a STI conseguiu atingir resultados bastante satisfatórios, tanto em suas atividades ordinárias quanto naquelas que são peculiares à Justiça Eleitoral.** A manutenção do nível de excelência no questionário iGovTIC-JUD, aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça, e a realização de eleições tranquilas e com baixo índice de problemas técnicos confirmam este fato. Além disso, a equipe da STI esteve diretamente envolvida com a **implantação de soluções de Inteligência Artificial e painéis estatísticos com *Business Intelligence***, que proporcionaram maior agilidade e celeridade no trâmite processual e melhor obtenção e divulgação de dados estatísticos do Tribunal.

• Principais atividades no exercício

1

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Capacitação da equipe técnica;

Continuidade da campanha para educação e cultura em segurança cibernética com treinamento dos servidores e servidoras do Tribunal;

Implantação de múltiplo fator de autenticação para todos os serviços críticos disponibilizados na rede de computadores, inclusive com a utilização de mídias criptográficas físicas;

Aquisição da Solução de Monitoramento de Inteligência Cibernética.

Aprovação dos Planos de Ação para implementação dos itens do Manual de Política de Educação e Cultura em Cibersegurança e para implementação de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital;

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Capacitação da equipe técnica;

Aquisição da Solução de Monitoramento de Inteligência Cibernética;

Continuidade da campanha para educação e cultura em segurança cibernética com treinamento dos servidores e servidoras do Tribunal;

Aprovação dos Planos de Ação para implementação dos itens do Manual de Política de Educação e Cultura em Cibersegurança e para implementação de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital;

2

INFRAESTRUTURA

Implantação de múltiplo fator de autenticação para todos os serviços críticos disponibilizados na rede de computadores, inclusive com a utilização de mídias criptográficas físicas;

Desenvolvimento de sistema informatizado para vistoria dos locais de votação, acompanhamento dos boletins de urna e gestão do Núcleo de Apoio Técnico;

Adoção de sistema de telefonia utilizando tecnologia VOIP, inovando com o uso do tri dígito (148), o que facilitou a memorização e o atendimento ao eleitor;

Configuração do acesso à rede da Justiça Eleitoral para permitir o funcionamento das Organizações em Centros de Atendimento (OCA) de Cruzeiro do Sul e Xapuri.

Contratação de equipamentos e montagem e configuração do ambiente do Centro de Divulgação das Eleições, que possibilitou o acompanhamento em tempo real, pelas autoridades e visitantes do Tribunal, no dia das Eleições, da apuração do resultado;

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Manutenção do nível de excelência no questionário de governança de TI do CNJ.

Implantação de solução de automação processual com uso de inteligência artificial.

Realização de eleições comunitárias (OAB e ASMÁC).

3 GESTÃO ESTRATÉGICA EM TI

4 ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS

Atualização das normas relacionadas a área de tecnologia (Gestão de Pessoas de TI, Processos de Gerenciamento Orçamentário de TI, Processo de Gerenciamento de Contratos de TI, Processo de Gerenciamento de Projetos de TI).

Implantação dos painéis estatísticos com Business Intelligence.

Realização das eleições oficiais - Eleições Municipais de 2024.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 - Manutenção da continuidade do negócio do Tribunal, assegurando que os serviços digitais voltados para os cidadãos estejam sempre disponíveis.

2 - Aumento da resiliência do Tribunal a ataques cibernéticos e capacitação e conscientização interna sobre cibersegurança.

3 - Ampliação do número de atendimento aos eleitores com a configuração de acessos externos seguros que permitiram a implantação do atendimento eleitoral nas OCAs (Organizações em Centros de Atendimento) e durante a semana do fechamento do cadastro (em um ginásio), bem como atendimento itinerante no Projeto Rota da Cidadania.

BENEFÍCIOS IMPLEMENTADOS COM AS AÇÕES DE TI

4 - Melhoria nos canais de comunicação com eleitor com a adoção de telefonia por VOIP, principalmente com o uso do tri dígito (148).

5 - Evolução e melhoria da área de TI, contribuindo para o aumento do nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC.

6 - Celeridade e segurança na realização de eleições não oficiais (comunitárias) com utilização de urnas eletrônicas e sistemas de votação disponibilizados pelo TRE-AC.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Necessidade de defesas constantes contra tentativas de ataques cibernéticos.

Realocação da força de trabalho nas unidades de modo a tornar as equipes mais produtivas.



Capacitação das equipes em temas como inteligência artificial e business intelligence, bem como desenvolvimento seguro de sistemas e defesa cibernética.

Demandas crescentes na área de TI, tanto internas quanto advindas dos órgãos externos de controle.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Por meio da prestação jurisdicional, esta Justiça Especializada busca resolver, de maneira imparcial, célere e efetiva, os conflitos eleitorais que lhe são apresentados, a fim de viabilizar o exercício da cidadania e combater a corrupção eleitoral. Para tanto, julga, no âmbito do 1º Grau (juízes eleitorais) e do 2º Grau (juízes do Tribunal e Corte Eleitoral), todos os processos jurisdicionais de sua competência.

A atuação jurisdicional foi direcionada para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- combate à corrupção e à improbidade administrativa.

1º e 2º Graus

- No âmbito da prestação jurisdicional, priorizou-se a agilidade dos julgamentos dos processos, com a finalidade de reduzir o estoque em todas as unidades e, conseqüentemente, garantir o alcance das Metas Nacionais do CNJ. Como resultado, foram cumpridas as metas processuais estabelecidas para o exercício.
- Também foi feito o acompanhamento ordinário da tramitação processual, inclusive com as correições, realizadas de forma presencial em todas as unidades do estado.

Resultado do cumprimento das Metas Nacionais

Relatório completo no link: <https://encurtador.com.br/zWPFj>



Meta 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

100,17% ↑

Meta 2

Julgar processos mais antigos:

70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os Processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

141,66% ↑



Meta 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade

2020

100% ↑

2022

166,67% ↑

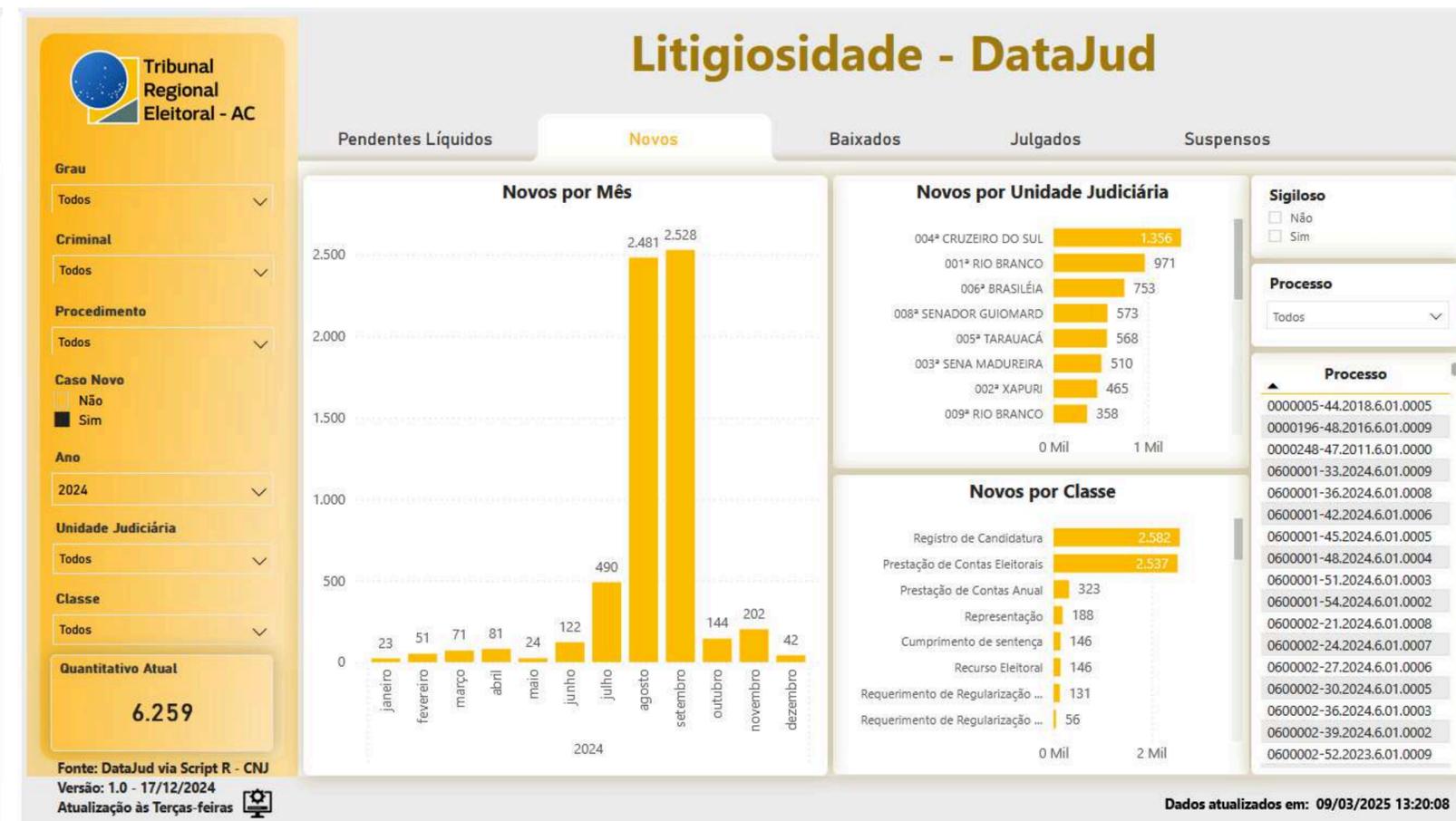
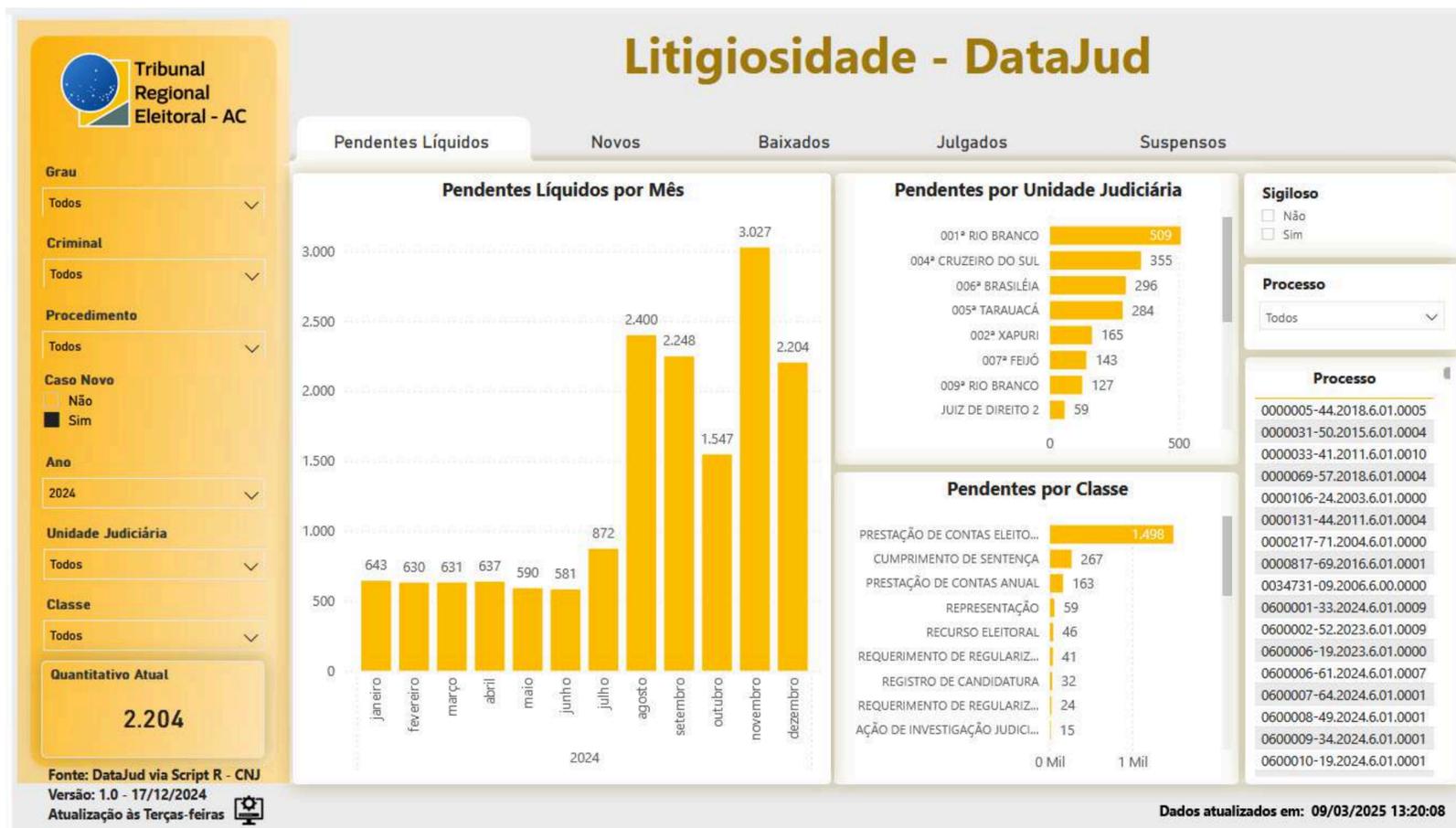


PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Litigiosidade no TRE-AC em 2024

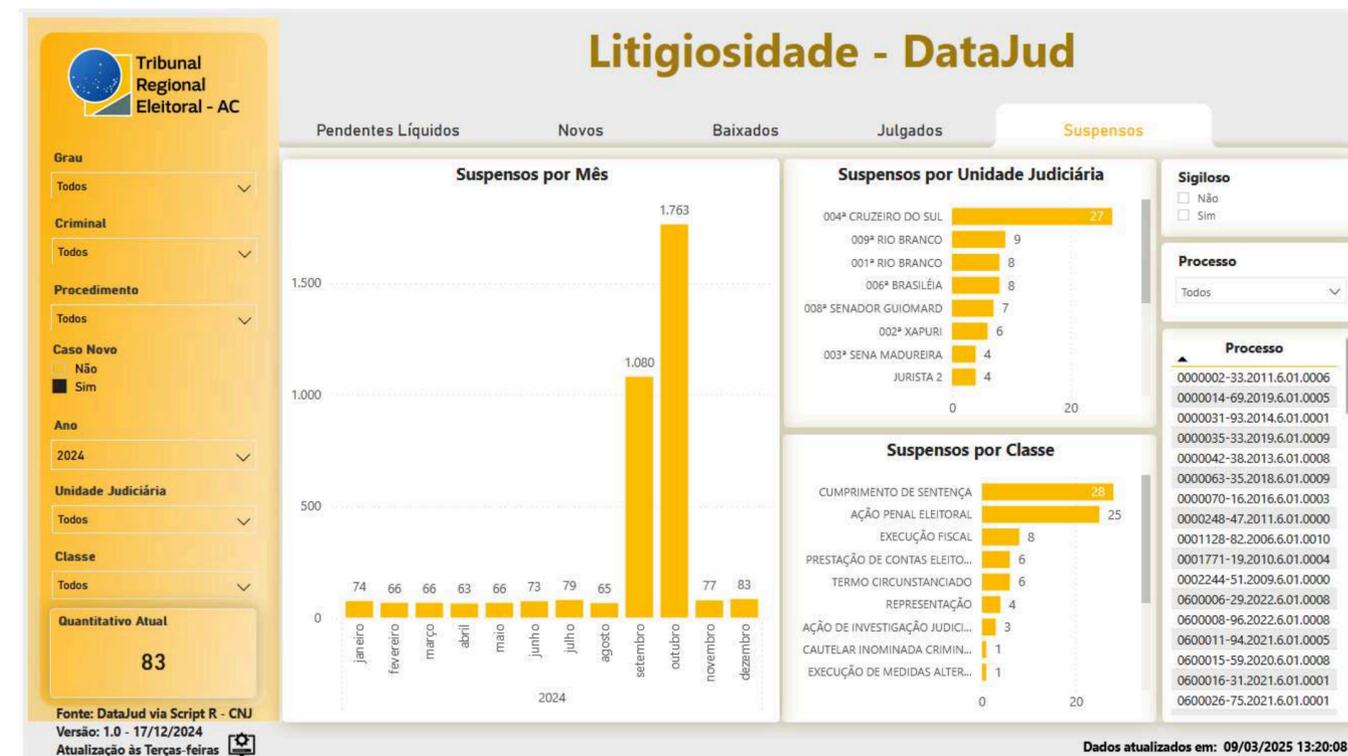
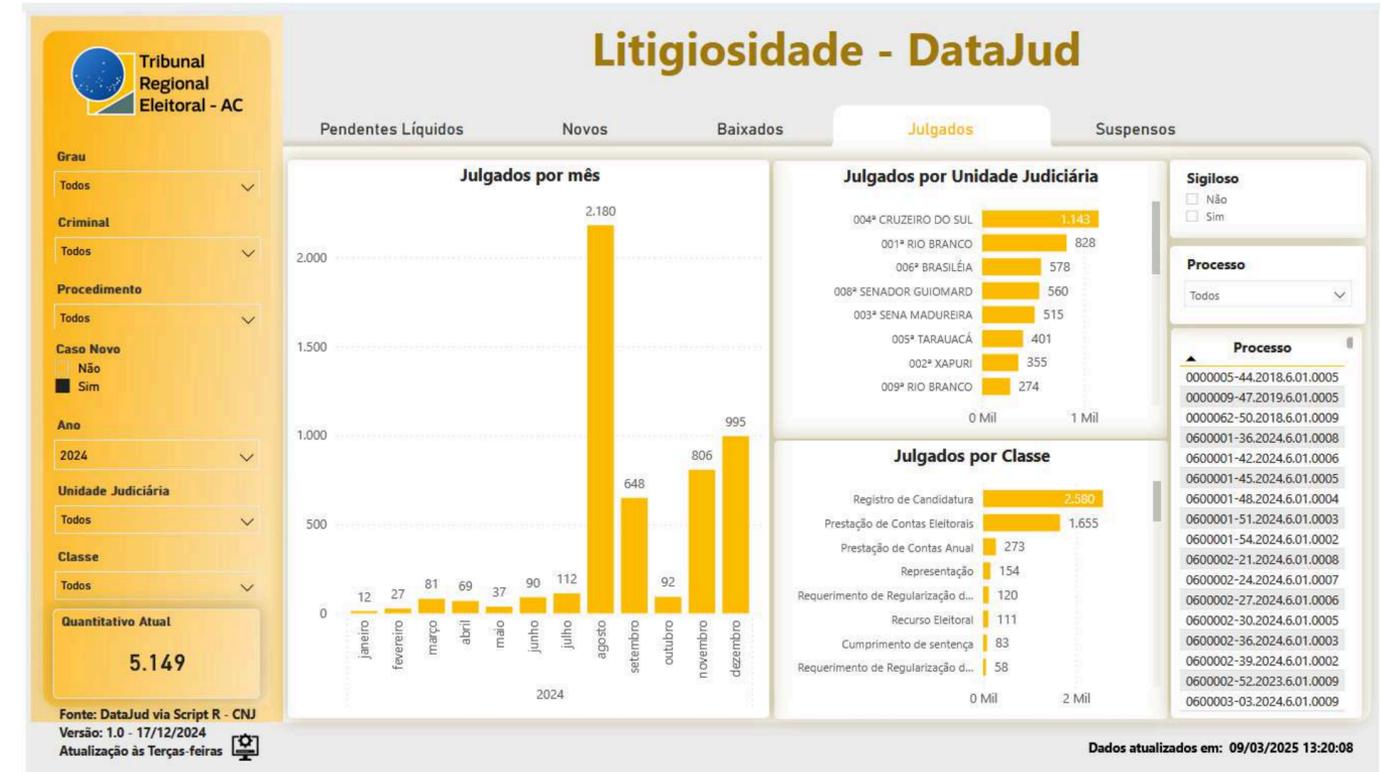
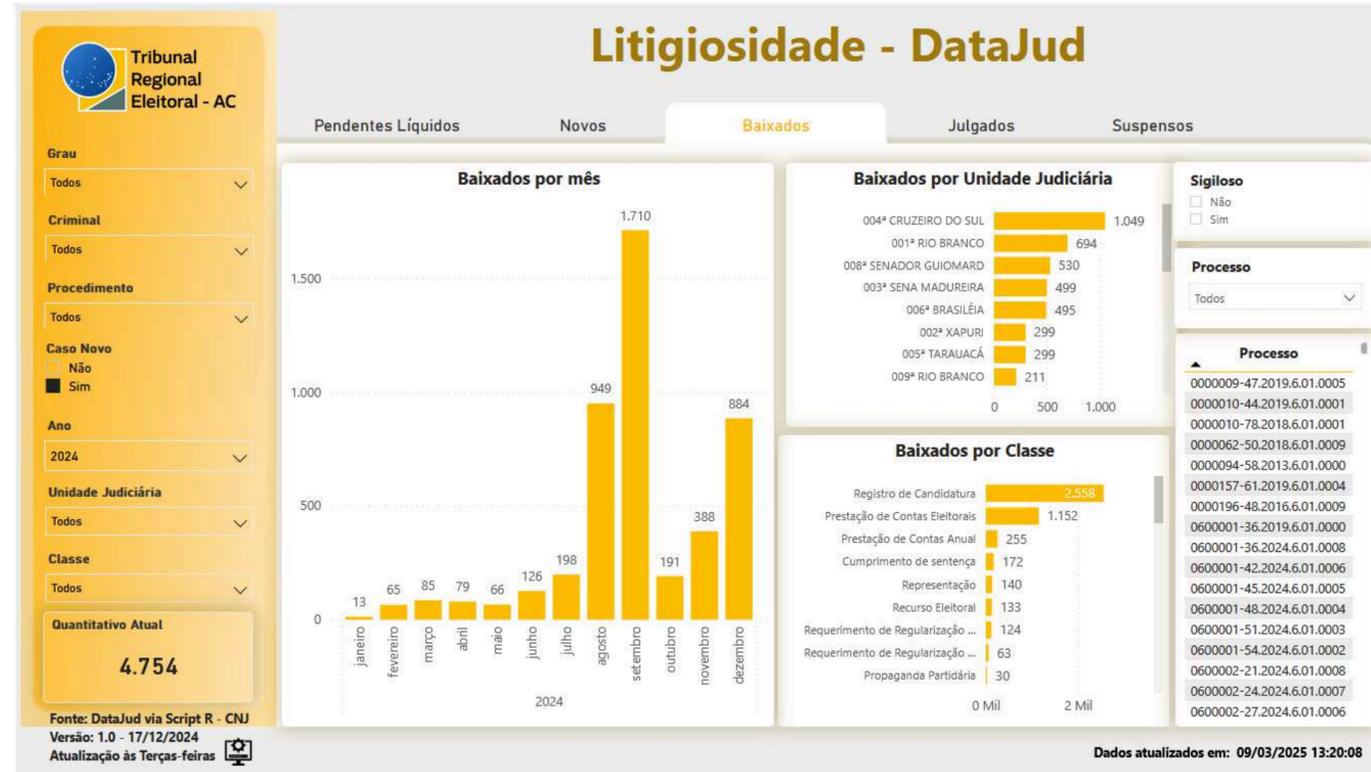
O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) segue comprometido com a transparência e a eficiência na gestão processual. Em 2024, a litigiosidade no Tribunal reflete a atuação da Justiça Eleitoral na resolução de demandas judiciais, abrangendo desde questões relacionadas ao processo eleitoral até ações envolvendo direitos políticos e administrativos.

Os dados atualizados sobre a litigiosidade podem ser acessados por meio do painel interativo disponível no Power BI do TRE-AC. Essa ferramenta permite visualizar informações detalhadas sobre o volume processual, a tramitação das ações e o desempenho jurisdicional. Para consultar os dados completos, acesse: [Painel de Litigiosidade – TRE-AC](#)



PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

- Litigiosidade no TRE-AC em 2024



PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Inovação - Implantação do sistema Janus

Em 2024, O TRE-AC passou a utilizar a ferramenta **Janus**, desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para **aprimorar a análise dos processos de prestações de contas eleitorais**. A iniciativa visa aumentar a eficiência, a precisão e a celeridade na fiscalização das contas apresentadas por partidos políticos e candidatos, gerando valor público interno e externo.

A ferramenta Janus é um sistema inovador que utiliza inteligência artificial e algoritmos avançados para cruzamento de dados, facilitando a identificação de inconsistências e potenciais irregularidades nos documentos analisados. Com essa tecnologia, os procedimentos tornaram-se mais ágeis e assertivos, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e garantindo maior transparência e confiabilidade na prestação de contas eleitorais.

A parceria com o TRE-BA reforça a colaboração entre os Tribunais Regionais Eleitorais e a disseminação de boas práticas no âmbito eleitoral.

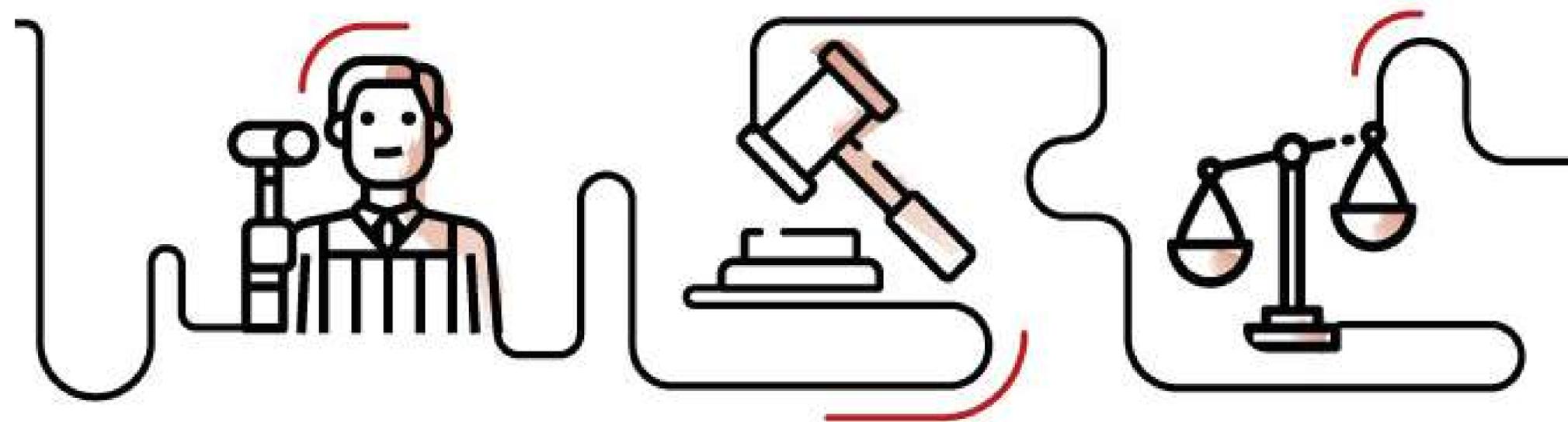
Com a implementação da ferramenta, os servidores do TRE-AC foram capacitados para operar o sistema e explorar ao máximo seus recursos. A utilização do Janus contribuiu significativamente para a transparência do processo eleitoral, aumentando a confiança da sociedade na lisura das eleições. O TRE-AC reafirma seu compromisso com a inovação e a melhoria contínua dos seus serviços, garantindo um processo eleitoral cada vez mais seguro, eficiente e acessível para todos.



PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Inovação - Implementação do Juiz das garantias

Faltando menos de 2 meses para as Eleições Municipais de 2024, o TRE-AC anunciou uma novidade no processo eleitoral do estado: a implementação do juiz das garantias na Justiça Eleitoral de 1ª Instância. A Resolução nº 1.802/2024, aprovada por unanimidade, estabeleceu diretrizes para fortalecer a imparcialidade e a eficiência dos processos judiciais eleitorais.



A criação do Núcleo Regional Eleitoral das Garantias representou um avanço para assegurar que os direitos dos investigados fossem rigorosamente respeitados durante as investigações criminais relacionadas às eleições.

O juiz das garantias terá a responsabilidade de acompanhar a fase de investigação criminal, garantindo que todas as provas sejam obtidas de forma lícita e ética. Sua atuação se encerra com o oferecimento da denúncia ou a homologação de acordo de não persecução penal (ANPP), quando os casos são transferidos para o juiz competente para julgamento.

COMUNICAÇÃO

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) reforçou seu compromisso com a transparência e a interação com a sociedade por meio de uma comunicação eficiente e orientada para a disseminação de informações relevantes sobre a Justiça Eleitoral. As ações de comunicação do Tribunal foram estratégicas para ampliar o acesso da população acreana a conteúdos de interesse público.

O Portal do TRE-AC foi uma peça-chave nesse processo, mantendo-se constantemente atualizado com a publicação de **863 notícias ao longo do ano**. Além disso, o relacionamento com os veículos de imprensa foi intensificado, com o envio sistemático de notícias por e-mail e pela formação de grupos de WhatsApp compostos por jornalistas e profissionais da comunicação. Essa abordagem estratégica garantiu ampla cobertura das atividades do TRE, resultando em **411 entrevistas concedidas** pelos porta-vozes da instituição.

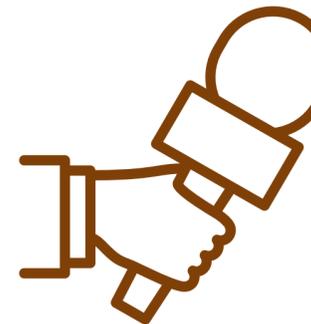
Nas redes sociais, o TRE-AC utilizou seu perfil no Instagram como ferramenta essencial para alcançar públicos variados. Foram realizadas **664 postagens**, com destaque para **143 vídeos legendados**, demonstrando o compromisso da gestão com a acessibilidade e a inclusão digital. Esses materiais ofereceram um formato dinâmico e acessível para disseminar informações relevantes, engajar a população e fortalecer a imagem institucional do Tribunal.

A estratégia que integrou plataformas digitais, o portal institucional e o relacionamento direto com a imprensa, foi fundamental para aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade acreana. O modelo de gestão priorizou a transparência, a acessibilidade e a inovação, estabelecendo um padrão de excelência em comunicação pública.



863

Matérias publicadas no Portal



411

Entrevistas para TV, rádios e sites



664

Posts



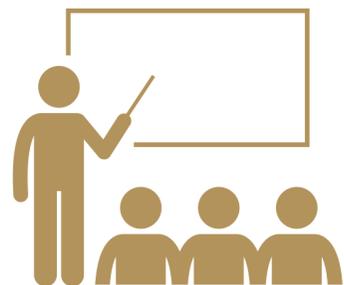
18

Boletim Informativo

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

São três os eixos temáticos da Escola Judiciária Eleitoral: **capacitação**, que promove a atualização e o aperfeiçoamento do público-interno e colaboradores em direito eleitoral; **cidadania**, que desenvolve projetos e ações objetivando fomentar a educação para a cidadania política; e a **evolução das práticas eleitorais**, que engloba o estímulo ao estudo, à discussão e o resgate da memória institucional.

• Ações



5

CAPACITAÇÕES
EM DIREITO ELEITORAL



21

CIDADANIA
ESCOLAS VISITADAS



8

PESQUISA E MEMÓRIA
VISITADAS GUIADAS



• Valor Público

2.430

ALUNOS ATENDIDOS

2.863

TOTAL DE PARTICIPANTES

EVENTOS DA ESCOLA JUDICIÁRIA

OUVIDORIA

A Ouvidoria Eleitoral foi criada pela Resolução TRE-AC n. 1.649/2011 e regulamentada pela Portaria OE 01/2011, com a finalidade de estabelecer um canal permanente de comunicação direta do público em geral com o Tribunal.

A unidade Ouvidoria tem autonomia funcional com vistas à transparência dos órgãos da Justiça Eleitoral, por meio da gestão participativa e da escuta popular.

O objetivo principal é o aprimoramento dos serviços de orientação, informação e a satisfação do cliente da Justiça Eleitoral, por meio dos seus diversos serviços de orientações, informações e coleta de dados.

Ações desenvolvidas	Resultados alcançados	Valor público gerado
Aprimorar e divulgar o whatsapp institucional	Atendimentos automatizados 24 horas por dia, inclusive, durante os finais de semana, feriados e recesso forense	Aprimorar e divulgar o whatsapp institucional
Aperfeiçoar a página da Ouvidoria	Aumentar a eficiência dos atendimentos, direcionando o público a links (unidades) mais específicos	Utilização de uma linguagem mais simples, direta e compreensível pela população
Divulgar o papel da Ouvidoria	Conscientizar os próprios servidores quanto às atribuições da Ouvidoria Eleitoral	Conscientização do verdadeiro papel da Ouvidoria Eleitoral, distinguindo-a do papel da Corregedoria (frequentemente confundido)
Atualizar e aprovar a minuta que institui e regulamenta a Ouvidoria Eleitoral (Resolução TRE/AC n. 1.649/2011)	Aplicação da legislações e entendimentos mais atualizados pela Ouvidoria Eleitoral	Legislação atualizada, contemplando as principais normas expedidas pelo CNJ e por leis federais
Finalizar a execução dos atos previstos no Plano de Ação de implementação da LGPD	Proteção de direitos fundamentais inerentes à liberdade e privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural	Padronização de regulamentos e práticas para promover a proteção aos dados pessoais de todos os cidadãos

Solicitações pelos diversos canais de atendimento da Ouvidoria



WhatsApp

416



Teleatendimento

166



Email

159



Formulário eletrônico

119



Presencial

1

Tempos médios de tramitação dos processos no período



Acesso à informação

12D 13H 40M 5S



Atendimento ao cidadão

6D 3H 20M 40S



Crítica

2H 49M 59S



Denúncia

1D 2H 46M 42S



Elogio

SEM REGISTROS

OUVIDORIA DA MULHER

O TRE/AC, em **março de 2024**, por meio da Resolução n. 1.790/2024, **criou a Ouvidoria da Mulher** um canal especializado para o recebimento das demandas relativas à violência contra a mulher - incluindo a violência política - à igualdade de gênero e à participação feminina no âmbito do Tribunal.

Compete à Ouvidoria da Mulher funcionar como canal de acolhimento e escuta ativa, destinado ao recebimento de:

I - notícias de assédio e discriminação praticados no âmbito do TRE-AC, encaminhadas por estagiárias, colaboradoras, servidoras, terceirizadas, magistradas, promotoras, advogadas, eleitoras ou outras usuárias dos serviços prestados por este Tribunal, as quais serão, se assim desejar a pessoa notificante, encaminhadas, para adoção das providências pertinentes;

II - notícias de violência política de gênero, em resposta às quais será prestada orientação acerca da competência constitucional do Ministério Público Eleitoral para proposição de ações que visem à apuração desse tipo de conduta, quando serão fornecidos os respectivos meios de contato.

As demandas recebidas através da Ouvidoria da Mulher são recepcionadas exclusivamente pela equipe designada para o seu tratamento, que adota as medidas necessárias para salvaguardar a identidade da pessoa notificante, de modo que os processos gerados na unidade tramitam em sigilo;

Foi criada, também, uma sala destinada ao atendimento realizado pela Ouvidoria da Mulher. Objetiva-se oferecer um ambiente mais reservado e acolhedor para notificantes, testemunhas e demais envolvidos. O espaço visa garantir um tratamento adequado e confidencial, crucial para a proteção das vítimas e a efetividade das ações de combate às práticas de violência e assédio contra mulheres.

Foram realizados eventos para divulgação da criação da Ouvidoria da Mulher, nos quais foram destacados o papel das campanhas preventivas e o engajamento institucional do TRE/AC no combate à violência e assédio contra mulheres:

Mulheres do TRE-AC discutem violência doméstica em roda de conversa

Acolhimento e troca de experiências marcam evento que reforça políticas de enfrentamento e prevenção

19/07/2024 16:16



Agosto Lilás: TRE-AC promove debate sobre violência contra a mulher

Com participação da Desembargadora Eva Evangelista, evento ressalta o papel das campanhas preventivas e o engajamento institucional no combate à violência doméstica

26/08/2024 16:04 - Atualizado em 27/08/2024 13:48



Canais de comunicação disponíveis:

Página TRE/AC: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/ouvidoria-1/da-mulher>

E-mail: ouvidoriadamulher@tre-ac.jus.br

Telefone: (68) 32126252

COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO

Em 2024, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação manteve seu compromisso com a promoção de um ambiente institucional mais seguro e respeitoso. Como de costume, a Comissão realizou sua campanha anual, desenvolvendo diversas iniciativas voltadas à conscientização e à prevenção dessas condutas inadequadas.

As ações incluíram palestras educativas, projetos, instalação de sala de atendimento e divulgação de nova edição da cartilha, reforçando a importância do respeito mútuo e da equidade nas relações de trabalho.

Além das atividades informativas, a campanha também buscou fortalecer os canais de denúncia e acolhimento, garantindo que vítimas e testemunhas pudessem relatar ocorrências de forma segura e sigilosa. A Comissão enfatizou a necessidade de um compromisso coletivo na construção de um ambiente institucional mais ético e inclusivo, incentivando a participação ativa de servidores e colaboradores. Dessa forma, a campanha anual reafirmou a política de tolerância zero contra o assédio e a discriminação, consolidando a cultura de respeito e dignidade no serviço público.

• Principais ações

Afixação de novos cartazes em áreas comuns dos prédios do TRE-AC, com mensagens de prevenção, orientação e informação sobre canais de denúncia.



CONVITE



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Desafios e Responsabilidades no Combate ao Assédio e à Violência contra a Mulher

Palestrantes



Dra. Louise Santana

Juíza Auxiliar da Presidência do TRE/AC; Titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco

"Papel da sociedade no enfrentamento da Violência contra a Mulher"

Dra. Kelley Oliveira

Juíza Eleitoral Substituta - TRE/AC

"Conscientização e Prevenção: Combatendo o Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho"



Serviço

Data: 29 de maio de 2024

Horário: das 9h às 11h

Local (presencial): Plenário do TRE-AC

■ Palestra com o tema:
"Conscientização e Prevenção: combatendo o Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho".

COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO

• Principais ações

Projeto "Sementes do Conhecimento", divulgação quinzenal de cards no email e WhatsApp institucionais.



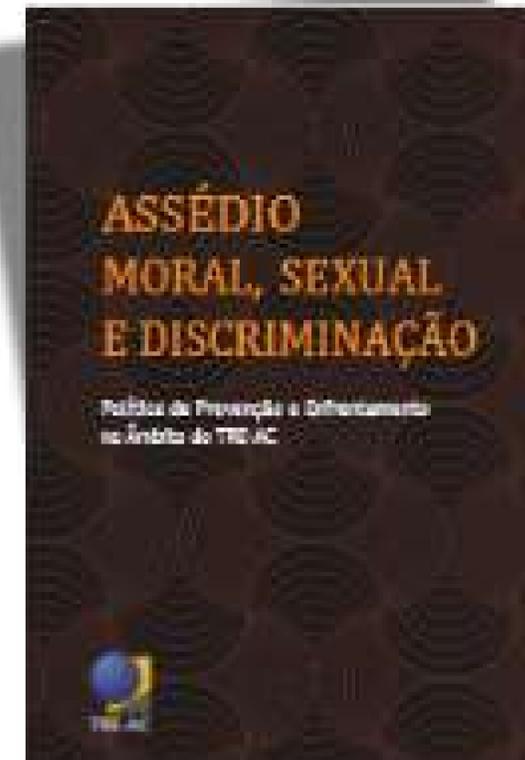
Instalação de Sala de Atendimento:
Espaço para atender os noticiantes, testemunhas e demais envolvidos em casos de assédio e/ou discriminação.



Semana De Combate ao Assédio e à Discriminação



Apreciação de notícias de Assédio e/ou Discriminação
Foram apreciados 7 procedimentos, nos termos da Res. CNJ n. 351/2020.



Edição e divulgação de nova cartilha
<https://encurtador.com.br/WV4Nq>



COMISSÃO DE MEMÓRIA

A Comissão de Memória do TRE-AC (CMJEAC) tem um papel estratégico na preservação da memória institucional, conforme previsto nas Resoluções CNJ n. 324/2020 e TRE-AC n. 1772/2022. Sua responsabilidade inclui coletar, preservar e difundir o patrimônio histórico da Justiça Eleitoral, garantindo a disponibilização de documentos, objetos e registros essenciais para as futuras gerações.

As ações da CMJEAC são fundamentais para manter viva a história eleitoral, servindo como um recurso educativo que fortalece a compreensão do desenvolvimento democrático no Acre. Ao divulgar esse patrimônio, a comissão reforça a identidade democrática e a transparência da Justiça Eleitoral, promovendo uma sociedade mais informada e justa.



AÇÕES

3

Atividades de divulgação da memória com cidadania

VALOR PÚBLICO

a) Desenvolvimento da Consciência Cidadã: Os alunos puderam ter acesso a informações valiosas que despertam para um desenvolvimento crítico sobre a importância das instituições para o fortalecimento da democracia brasileira, em razão da consciência cidadã que compreende a importância da participação democrática.

b) Valorização da Memória Institucional: A CMJEAC amparada na Resolução CNJ n. 324/2020 e no Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário, realiza diversas atividades para a valorização da memória institucional. De maneira reflexa, ajuda promover a construção de cidadãs e cidadãos comprometidos com valores democráticos.

c) Incentivo à Participação Social e Política: Ao participarem de ações promovidas pela Escola Judiciária (EJE), os alunos são incentivados a se envolverem de forma ativa em temas de cidadania, preparando-se para exercer seus direitos e deveres como cidadãos conscientes.



COMISSÃO DE MEMÓRIA

VALOR PÚBLICO

4

Participações em eventos
de capacitação



A participação da CMJEAC nos eventos do CNJ aprimora a memória institucional ao possibilitar a troca de experiências e a atualização de práticas sobre preservação histórica. Esse intercâmbio fortalece a padronização e inovação das ações de memória, tornando-as mais acessíveis ao público. Além disso, amplia a colaboração entre os órgãos do Judiciário, destacando o papel da Justiça Eleitoral na promoção da cidadania e na preservação da história democrática do país.

AÇÕES



1

Campanha de aquisição
de acervo museal

A campanha de aquisição de acervo museal do TRE-AC é essencial para preservar a história eleitoral do estado, reunindo objetos e documentos que narram a evolução das eleições no Acre. Esse acervo promove a educação cidadã, estimula a consciência política e aproxima a Justiça Eleitoral da comunidade, reforçando sua identidade e compromisso com a transparência.

1

Campanha de fotografias
para a memória institucional



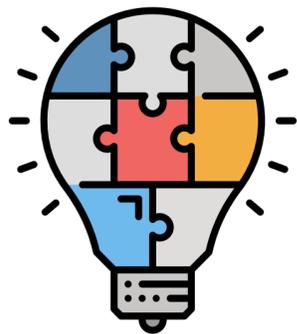
Duas Zonas Eleitorais encaminharam fotografias para incrementar o acervo iconográfico da Justiça Eleitoral o que representa uma importante ação para garantir o registro das ações de preservação da memória institucional.



1

Gerenciamento de material
histórico das Zonas Eleitorais

A coleta, digitalização e armazenamento de documentos eleitorais antigos, pela CMJEAC, preserva a memória eleitoral do Acre, garantindo sua segurança e acessibilidade. Essa iniciativa protege registros históricos, facilita pesquisas e fortalece a educação cidadã, consolidando o TRE-AC como guardião da história democrática.



LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

O Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável “In-Náua” foi instituído em 2022, com o objetivo de atender à Política de Gestão da Inovação da Resolução CNJ nº 395/2021. Servidores de diversas áreas foram capacitados para atuação como laboratoristas, contudo, sem dedicação exclusiva.

No ano de 2024, para atender exigência do art. 9º, XV, da Portaria CNJ 353/2023, nova estrutura para o Laboratório foi instituída pela Resolução TRE-AC n. 1.799/2024, que criou a unidade Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade – NULAB, vinculada à Presidência. A unidade é coordenada pela Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Louise Santana, e possui ainda uma função de assistente ocupada por servidora laboratorista com atuação exclusiva.

Dessa forma, entre as funções do NULAB, destacam-se o fomento à cultura de inovação, desenvolvimento de projetos, cumprimento da Meta Nacional CNJ nº 9 e acompanhamento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

AÇÕES

1. Formação de laboratoristas em “**Inovação como proposta de resolução de problemas usando Design Thinking e outros métodos ágeis**”: ministrado de 5 a 9 de fevereiro de 2024, com carga horária de 20 horas-aula, resultou na formação de 20 laboratoristas, servidoras e magistradas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. Participação em eventos de Inovação:

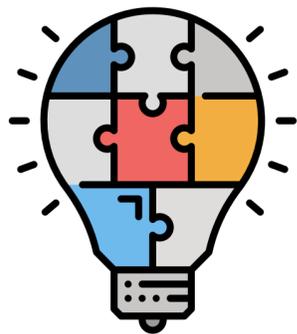
- **Convergência 2024** - Inovação, ocorrido nos dias 01 a 03 de abril de 2024, na cidade de São Luís – MA: participação da Juíza coordenadora e dois servidores laboratoristas.
- **Festival de Laboratórios de Inovação – FestLabs 2024** – ocorrido nos dias 11 a 13/9/2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ – participação da Juíza Coordenadora do NULAB.

3. Realização de oficinas: para cumprimento da Meta Nacional CNJ nº 9/2024 e do requisito Inovação do Prêmio CNJ/2024, utilizando a metodologia *design thinking*, com envolvimento das partes interessadas para:

- Nivelamento em linguagem simples
- Definição de um fluxo para o convênio dos mandados judiciais expedidos pela Justiça Eleitoral e cumpridos pelos oficiais de justiça do TJAC.



Oficina do projeto “Linguagem Simples”, realizada no dia 2/4/2024, reuniu participantes dos laboratórios de inovação do TRE-AC e do TJAC, e servidores dos dois tribunais.



LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

4. Projetos desenvolvidos

- **Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Acre:**

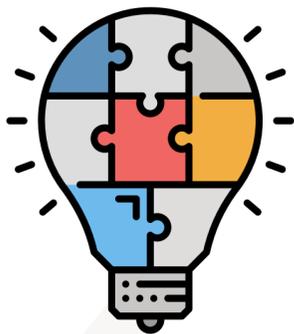
O NULAB integra a Comissão que vem atuando para a implementação do Pacto Nacional Pela Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Acre. Assim, as principais ações foram a parceria com o TJAC, realização de oficina com unidades interessadas, capacitação, webinar, produção e divulgação de cartilha sobre o tema, publicada em <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/tre-ac-uso-da-linguagem-simples>



Campanha de fotografias para a memória institucional

Oficina do projeto "Fluxo de Mandados", realizada no dia 5/4/2024, reuniu participantes dos laboratórios de inovação do TRE-AC e do TJAC, e servidores dos dois tribunais.





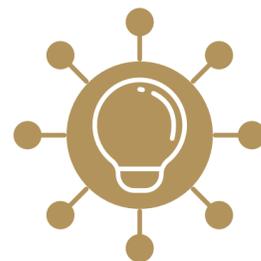
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

5. Resultados



Cumprimento do requisito inovação do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, que consistia na implantação do laboratório e formação de laboratoristas, e realização de projeto com utilização da abordagem design thinking;

Aprovação dos dois projetos indicados para cumprimento da Meta Nacional n. 9/2024;



Cumprimento do requisito relacionado ao Projeto de Linguagem Simples.

6. Desafios e prioridades para o ano 2025

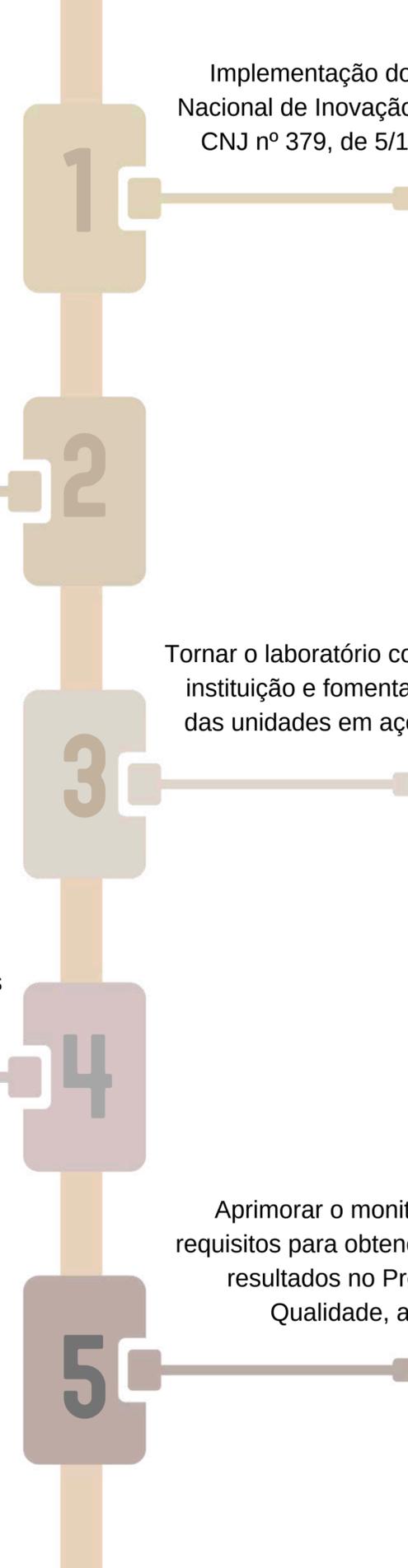
Estimular, consolidar e mensurar a cultura e a capacidade de inovação, em conformidade com a Política Nacional de Gestão da Inovação;

Evoluir no cumprimento da Meta 9 e dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade;

Implementação do Plano Nacional de Inovação, Portaria CNJ nº 379, de 5/11/2024;

Tornar o laboratório conhecido dentro da instituição e fomentar o engajamento das unidades em ações de inovação;

Aprimorar o monitoramento dos requisitos para obtenção dos melhores resultados no Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025.



ACESSIBILIDADE

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, criada pela Portaria da Presidência TRE/AC n. 297, de 4 de dezembro de 2013, realizou diversas ações para a promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com necessidades especiais em 2024, de acordo com o artigo 11 da Resolução TSE n. 23.381/2012, e artigo 23, VII, da Resolução CNJ n. 401/2021.

As ações desenvolvidas por este Tribunal demonstram o compromisso do TRE/AC em dar efetividade à garantia dos direitos humanos, por meio de programas, projetos e ações institucionais, visando proteger e fortalecer a cidadania das pessoas com necessidades especiais. Na sequência, as atividades desenvolvidas ao longo de 2024. O [Relatório completo](https://www.tre-ac.jus.br/institucional/acesibilidade) está disponível no link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/acesibilidade>

1. Palestra



TRE-AC
Palestra
O Direito Constitucional de Inclusão e Participação Democrática de Todos
10 de abril de 2024
Às 13h00 (Horário do Acre)
Público alvo: Magistrados, servidores, terceirizados e estagiários
Transmissão on-line
Jitsi Meet
ASSAI - Assistência de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão
CPA - Comissão permanente de acessibilidade

Guilherme de Almeida
Autista, doutorando e Mestre em Educação pela Unicamp. Bacharel em Direito pela PUC/PR. Presidente da Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (Autistas Brasil).

2. Curso: Acessibilidade para todos



3. Webinário: Linguagem simples na Justiça Eleitoral do Acre



WEBINÁRIO
Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Acre

FACILITADORES:

- Juliana Fekky Jansen de Oliveira
- Adriana Louisa Bariani
- Assessor de Planejamento: José Danilo

Data: 29 de julho de 2024
Local: Plataforma Zoom
Público-alvo: Magistrados, magistradas, servidores e servidoras
Duração: 24 h

4. Cartilha



TRE-AC
Autodescrição

ACESSIBILIDADE

5. Cartilha



6. Publicações educativas



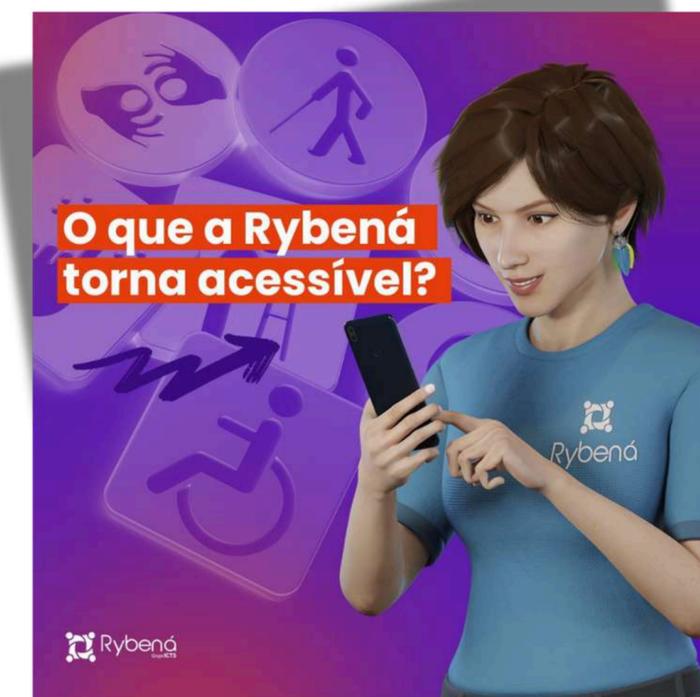
7. Acessibilidade nas publicações



Cerimônia de posse do Juiz Hilário de Castro Melo Júnior como membro efetivo da Corte Eleitoral



8. Acessibilidade digital



ACESSIBILIDADE

9. Acessibilidade nas Contratações - Aquisição de Cadeiras de Rodas



10. Convênios - TRE-AC e Universidade Federal do Acre



11. Acessibilidade nas Eleições



A Justiça Eleitoral adotou diversas medidas para remover barreiras e garantir a inclusão de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas Eleições Municipais de 2024, dentre elas estão:

- capacitação de colaboradores para atenderem as pessoas com deficiência;
- urnas eletrônicas acessíveis: teclas em braille, identificação do número 5 em alto-relevo e outros recursos de acessibilidade, como a assistente de voz “Letícia” e vídeo com intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) exibido na tela do equipamento;
- Sistema de Georreferenciamento: coleta dados e informações a respeito dos locais de votação, dentre eles infraestrutura e acessibilidade.

Os resultados do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) **em 2024** demonstram o alinhamento com as metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026. O PLS orienta a gestão do Tribunal para a sustentabilidade ambiental, econômica e social. Detalhes podem ser encontrados no **relatório completo** disponível no link: <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/agenda-ambiental>



- Implantação da usina fotovoltaica

O TRE-AC deu um passo significativo em direção à sustentabilidade ao investir R\$ 1.380.000,00 na **instalação de um sistema de energia fotovoltaica**. Com 811 painéis solares, a nova infraestrutura irá suprir 100% do consumo de energia da sede do tribunal e da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), localizado na capital acreana.

Atualmente, o TRE-AC gasta cerca de R\$ 700 mil com energia elétrica por ano. Com a implementação da energia solar, a expectativa é de uma redução de 60 a 70% nesses custos.



- Vantagens da instalação da usina fotovoltaica

- **Economia Sustentável** – Redução significativa nos custos com energia elétrica, permitindo a realocação de recursos para outras áreas estratégicas.
- **Energia Limpa e Renovável** – Contribuição direta para a sustentabilidade, reduzindo a dependência de fontes fósseis e minimizando impactos ambientais.
- **Eficiência Energética** – Utilização de tecnologia mais moderna e eficiente, proporcionando maior geração de energia com menor área ocupada.
- **Retorno do Investimento** – Com a queda no custo dos equipamentos fotovoltaicos e incentivos fiscais, o retorno financeiro ocorre de forma mais rápida.
- **Autonomia e Segurança Energética** – Redução da vulnerabilidade a oscilações na rede elétrica e aumento da estabilidade no fornecimento de energia.
- **Baixa Manutenção e Longa Durabilidade** – Os painéis solares exigem pouca manutenção e possuem vida útil superior a 25 anos.
- **Compromisso com a Sustentabilidade** – Alinhamento com políticas ambientais e diretrizes de responsabilidade socioambiental do Poder Público.
- **Redução das Emissões de CO₂** – Impacto positivo no meio ambiente, diminuindo significativamente a pegada de carbono da instituição.
- **Exemplo para Outras Instituições** – O TRE-AC se posiciona como referência em gestão sustentável, incentivando outras entidades a adotarem práticas semelhantes.
- **Valorização do Patrimônio Público** – Modernização da sede do TRE-AC com infraestrutura avançada, agregando valor ao edifício e otimizando recursos.

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre reafirma seu compromisso com a segurança de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras, colaboradores e da própria sociedade. Com esse propósito, firmou um **Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB)** para a cessão do código-fonte do **Sistema VISIT**, desenvolvido pelo TJPB. Essa iniciativa visa **aprimorar o controle e a gestão de acessos às dependências do TRE-AC**, fortalecendo a **segurança institucional** e garantindo maior proteção a todos que utilizam os serviços da **Justiça Eleitoral**.

Atualmente, o sistema está em fase de implantação no TRE-AC, com previsão de conclusão em 2025.



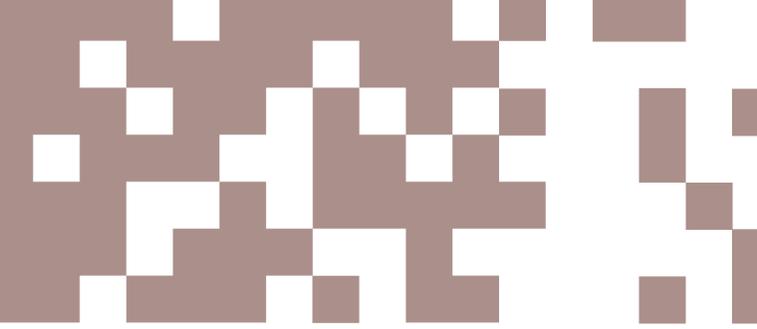
Processo Administrativo nº 2024006998

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, A FIM DE POSSIBILITAR A CESSÃO DO CÓDIGO-FONTE DO "SISTEMA VISIT" DESENVOLVIDO PELO TJPB.

1862.85328.45271.02415-8





7

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS



GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos no Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) está alinhada às melhores práticas de governança pública, visando garantir a integridade, a eficiência e a transparência na condução das atividades institucionais. Formalizada pela Resolução TRE-AC nº 1.722/2017, a Política de Gestão de Riscos integra-se ao sistema de governança e gestão do Tribunal.

No ano de **2024**, como parte do aprimoramento contínuo dessa política, foi **elaborado o Plano de Riscos Estratégicos**, documento que apresenta resposta aos principais riscos capazes de comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. Essa iniciativa fortalece a capacidade do Tribunal de antecipar desafios, adotar medidas preventivas e assegurar maior previsibilidade na tomada de decisões, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade.

Além do **mapa de riscos e outros documentos da gestão de riscos**, o plano poderá ser acessado no link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/gestao-de-riscos>

Dessa forma, o TRE-AC reafirma seu compromisso com uma gestão pública eficaz, baseada na integridade, na transparência e na busca constante por melhorias institucionais, consolidando-se como um órgão cada vez mais resiliente e preparado para enfrentar os desafios do cenário eleitoral e administrativo.

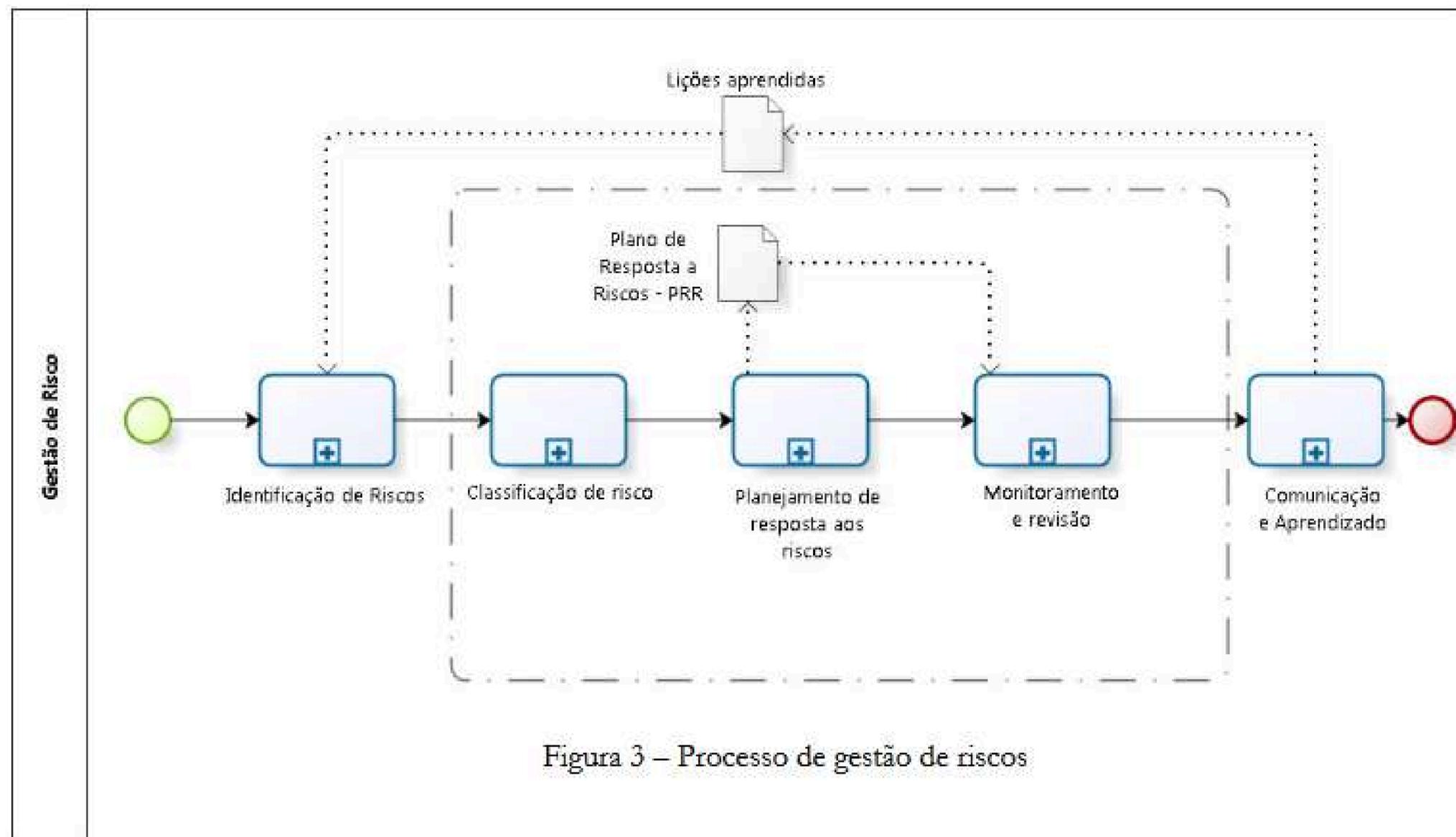


Figura 3 – Processo de gestão de riscos

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS



Plenário

- Aprovar a política de riscos e as eventuais mudanças;
- Aprovar a metodologia de gestão de riscos.



Presidência

- Estabelecer política e diretrizes da gestão de riscos;
- Aprovar o plano de resposta aos riscos estratégicos;
- Assegurar a alocação de recursos necessários à gestão de riscos.



Assessoria de Planejamento Estratégica e Gestão

Coordenar e supervisionar o sistema de gestão de riscos.



Comitê Estratégico COEST

- Deliberar acerca dos riscos que impactam no alcance da estratégia;
- Definir e aprovar os limites de exposição e riscos estratégicos;
- Validar o plano de respostas dos riscos estratégicos;
- Aprovar o portfólio de processos estratégicos.



Coordenadoria de Controle Interno

Verificar a efetividade dos controles instituídos a partir da gestão de riscos.



Comitê Setorial COSET

Deliberar acerca dos riscos táticos-operacionais.



Corregedoria Regional Eleitoral

Incluir nos planos de correção as ações de avaliação de gerenciamento dos riscos.



Coordenador Setorial de Gestão de Riscos

- Diligenciar para que sua área de atuação adote a Metodologia de Gestão de Riscos;
- Apoiar todas as instâncias do sistema de gestão de riscos;
- Coordenar os riscos relacionados à sua área de atuação.



Gestor de Riscos

Gerenciar os riscos relacionados aos processos de trabalho, projetos e planos.

8

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



Gestão Orçamentária e Financeira

Os recursos disponibilizados ao TRE-AC foram suficientes para atendimento das demandas previstas pelas unidades administrativas, no exercício de 2024. A Lei Orçamentária Anual de 2024 – Lei 14.822/2024 – consignou a este Tribunal (Unidade Orçamentária 14102) o valor de R\$ 63.967.669,00 de dotação inicial. No decorrer do exercício, houve uma suplementação líquida de R\$ 14.508.891,00, totalizando R\$ 78.476.650,00 de dotação autorizada.



Os créditos destinados a esta Unidade Orçamentária foram alocados para atendimento de despesas obrigatórias (pessoal, encargos e benefícios) e despesas discricionárias (custeio e investimento), entre outros, como segue:

Gestão Orçamentária e Financeira

O Tribunal Superior Eleitoral – TSE descentralizou para o TRE/AC o montante de R\$ 16.500.801,00 para as seguintes finalidades: Eleições Municipais de 2024, Manutenção de Urnas Eletrônicas e Cybersegurança, conforme abaixo:



Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Dotação Orçamentária						
Espécie de Gasto	2023			2024		
	Dotação Inicial	Crédito Adicional Líquido	Dotação Final	Dotação Inicial	Crédito Adicional Líquido	Dotação Final
Pessoal e Encargos	42.615.325,00	3.575.778,00	46.191.103,00	44.220.465,00	14.119.089,00	58.339.554,00
Benefícios	3.909.577,00	1.761.294,00	5.670.871,00	5.538.999,00	389.802,00	5.928.801,00
Custeio	11.330.991,00	0,00	11.330.991,00	10.848.989,00	1.122.063,00	11.971.052,00
Investimento	2.500.322,00	2.660.000,00	5.160.322,00	3.141.816,00	(1.146.762,00)	1.995.054,00
Reforma de Imóveis	1.715.000,00	0,00	1.715.000,00	217.400,00	24.699,00	242.099,00
	62.071.215,00	7.997.072,00	70.068.287,00	63.967.669,00	14.508.891,00	78.476.560,00

Despesas realizadas

As despesas podem ser classificadas como:

Gastos com pessoal: consistem em despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, encargos sociais e benefícios.

Investimentos: recursos orçamentários utilizados na aquisição de bens permanentes.

Despesas correntes ou de custeio: são aquelas necessárias à manutenção organizacional, contratação de serviços, aquisição de material, dentre outros.

Conforme planejamento das despesas, consoante atos normativos – despesas obrigatórias e Plano Contratação Anual 2024 –, seguem abaixo as despesas liquidadas no período e os respectivos itens de despesas.

I – Despesas obrigatórias

a) Pessoal e Encargos Sociais

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Pessoal e Encargos - Execução 2024		
Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Percentual
Pessoal Ativo	32.635.365,44	57,1%
Despesas de Exercícios Anteriores	9.248.878,04	16,2%
Obrigações Patronais	6.239.149,40	10,9%
Pessoal Inativo	5.156.416,63	9,0%
Ressarcimento com pessoal requisitado	1.944.671,43	3,4%
Pensionistas	1.584.860,16	2,8%
Demais despesas	375.229,32	0,7%
	57.184.570,42	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

b) Benefícios:

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Benefícios - Execução 2024		
Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Percentual
Assistência Médica-Odontológica	3.181.186,06	54,5%
Auxílio Alimentação	2.229.769,34	38,2%
Auxílio Creche	372.594,72	6,4%
Demais despesas	53.966,15	0,9%
	5.837.516,27	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

II – Despesas Discricionárias

a) Custeios

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Investimentos - Execução 2024		
Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Percentual
Serviços Terceirizados - demais	2.400.236,80	21,1%
Vigilância Ostensiva	2.042.304,55	18,0%
Limpeza e Conservação	1.368.029,63	12,1%
Energia Elétrica	886.556,71	7,8%
Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	726.810,86	6,4%
Manutenção Predial	706.364,84	6,2%
Diárias	643.560,68	5,7%
Passagens Aéreas	478.263,37	4,2%
Estagiários	451.353,15	4,0%
Comunicação de Dados	208.783,78	1,8%
Demais Despesas	1.438.652,54	12,7%
	11.350.916,91	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

b) Investimentos:

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Investimentos - Execução 2024		
Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Percentual
Aquisição de Software	490.154,36	73,7%
Mobiliário	63.230,90	9,5%
Aparelho e Utensílios Domésticos	43.354,54	6,5%
Demais Despesas	68.378,20	10,3%
	665.118,00	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

Execução orçamentária dos recursos descentralizados pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Orçamento para manutenção de urnas eletrônicas

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Perdas Orçamentárias 2024				
Ação Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Perdas Orçamentárias	Percentual de Perdas
Pleitos Eleitorais	10.597.971,00	9.872.689,38	725.281,62	6,8%
Cybersegurança	3.193.580,00	3.193.580,00	0,00	0,0%
Manutenção de Urnas	103.000,00	53.856,31	49.143,69	47,7%
	13.791.551,00	13.066.269,38	725.281,62	5,3%

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

Perdas orçamentárias

As perdas orçamentárias, ou seja, a Dotação Final subtraída do montante das Despesas Empenhadas, foi de **R\$ 1.968.870,87**, o que corresponde ao percentual de 2,5%. Esse percentual considera as despesas de pessoal, encargos, benefícios, custeio e investimento.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Perdas Orçamentárias 2024				
Ação Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Perdas Orçamentárias	Percentual de Perdas
Pessoal e Encargos	58.339.554,00	58.262.085,64	77.468,36	0,1%
Benefícios	5.928.801,00	5.858.901,23	69.899,77	1,2%
Custeio	11.971.052,00	11.285.717,38	685.334,62	5,7%
Investimento	1.995.054,00	858.887,52	1.136.166,48	56,9%
Reformas de Imóveis	242.099,00	242.097,36	1,64	0,0%
	78.476.560,00	76.507.689,13	1.968.870,87	2,5%

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

Execução dos Restos a Pagar não Processados – RPNP

Os Restos a Pagar não Processados são despesas não liquidadas dentro do mesmo exercício em que foram empenhadas.

A tabela abaixo demonstra a execução dos Restos a Pagar não Processados no exercício de 2024. **A inscrição de Restos a Pagar não Processados para o exercício de 2025 foi de R\$ 1.469.567,53.**

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Restos a Pagar não Processados - Execução 2024					
Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos	1.198.224,92	41.689,98	341.644,95	898.269,95	0,00
Custeio	1.217.859,74	-	47.578,98	1.108.998,55	61.282,21
Investimento	2.218.214,28	-	-	1.871.837,78	346.376,50
	4.634.298,94	41.689,98	389.223,93	3.879.106,28	407.658,71

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

Execução dos Restos a Pagar Processados – RPP

Os restos a pagar processados se referem às despesas empenhadas e liquidadas no mesmo exercício, porém, não pagas.

A tabela abaixo demonstra a execução dos Restos a Pagar Processados no exercício de 2024.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Perdas Orçamentárias 2024					
Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos	556.073,45	-	-	556.073,45	0,00
Custeio	161.066,01	22.981,18	8.247,09	130.599,61	45.200,49
Investimento	231.257,20	27.333,33	-	187.054,98	71.535,55
	948.396,66	50.314,51	8.247,09	873.728,04	116.736,04

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

Modalidades de Licitação

As contratações no ano de 2024 foram realizadas por meio de Pregão, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Suprimento de Fundos, totalizando o montante de R\$ 10.358.087,13. Desse montante, o pregão representou 89%. Abaixo, tabela com o resumo das modalidades de licitação com os respectivos valores.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Modalidades de Licitação - 2024		
Modalidade	Despesa Empenhada	Percentual
Não se Aplica (pessoal, benefícios, encargos patronais, etc)	64.680.034,47	86,2%
Pregão	9.217.074,97	12,3%
Inexigibilidade	1.062.427,86	1,4%
Dispensa de Licitação	77.584,30	0,1%
Suprimento de Fundos	1.000,00	0,0%
	75.038.121,60	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 21/01/2025

Vale salientar que as despesas empenhadas com **folhas de pagamento de servidores, juízes e promotores eleitorais, membros, benefícios e encargos patronais** não estão vinculadas às modalidades de licitação. Essas despesas, em 2024, são da ordem de **R\$ 64.680.034,47**.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução TSE n. 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos e Atividades/Serviços**.

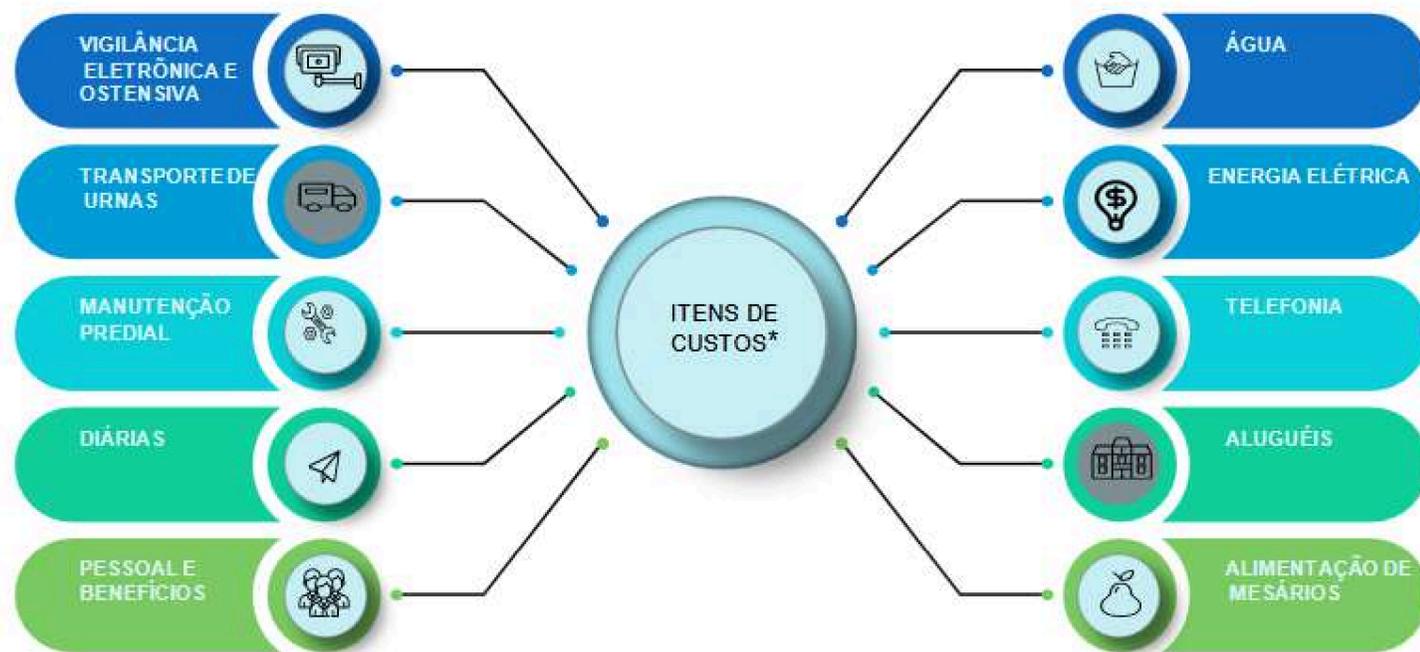
No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



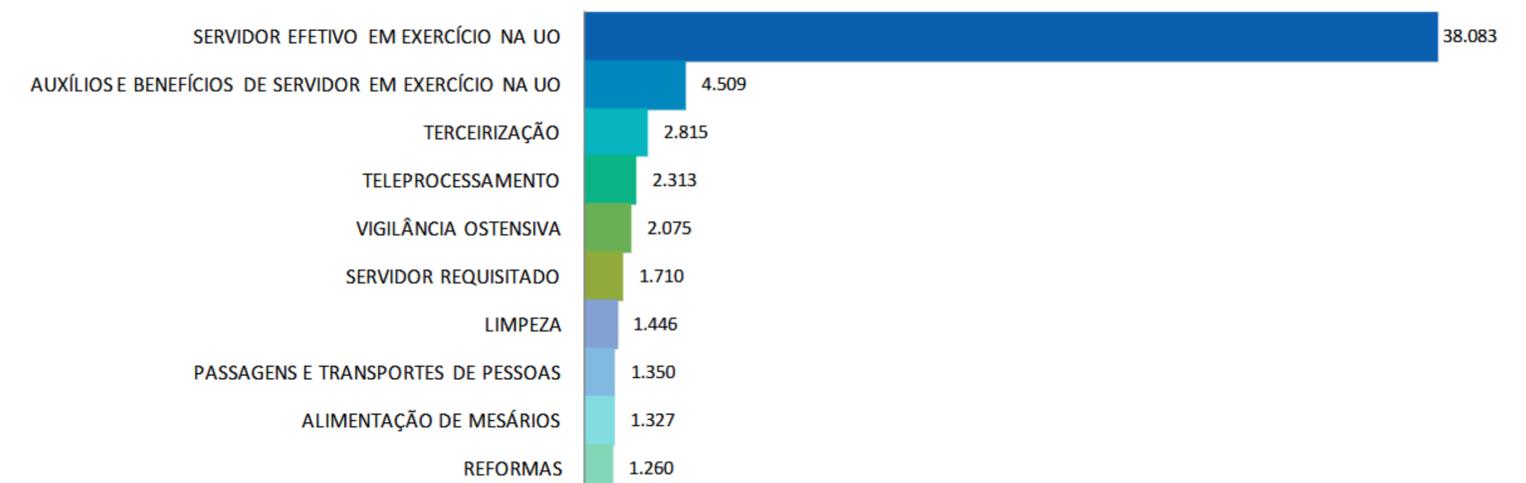
*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2024**, que totalizaram **R\$ 65,4 milhões**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

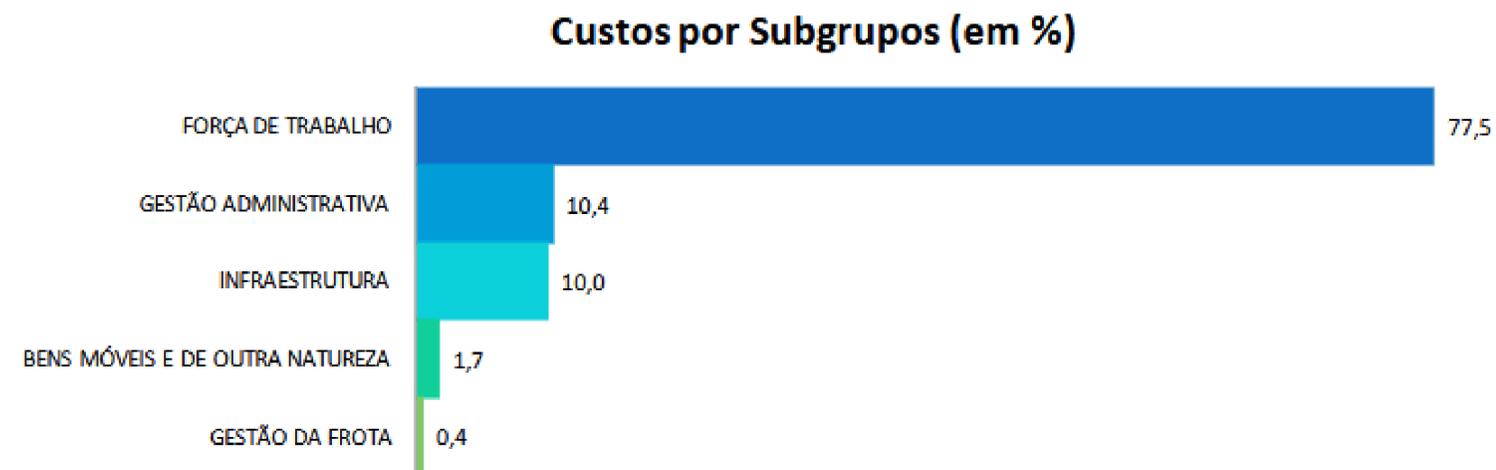


*Atualmente são 48 itens de custos

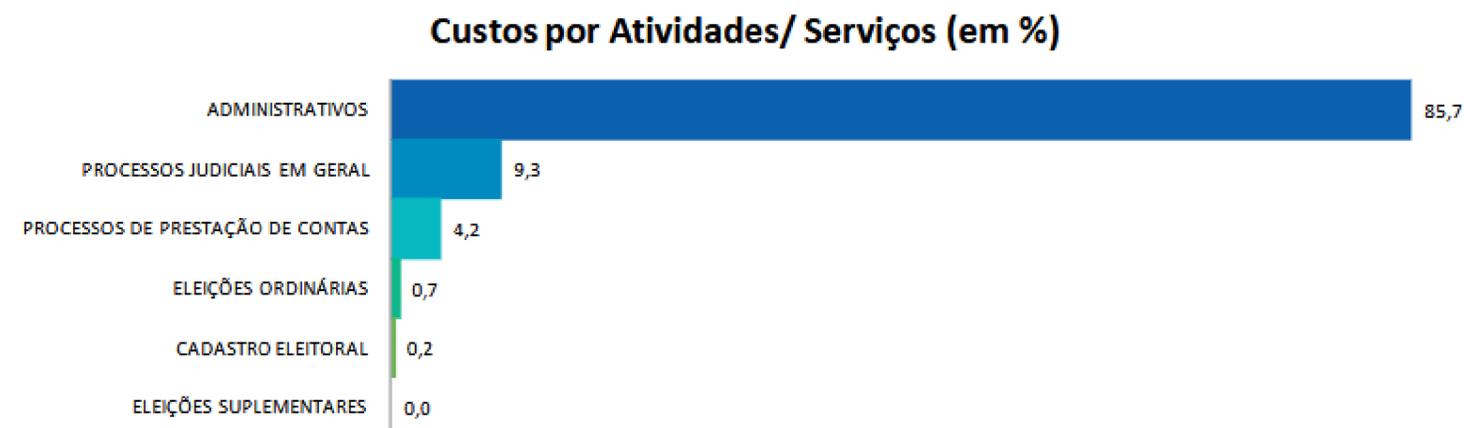
10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



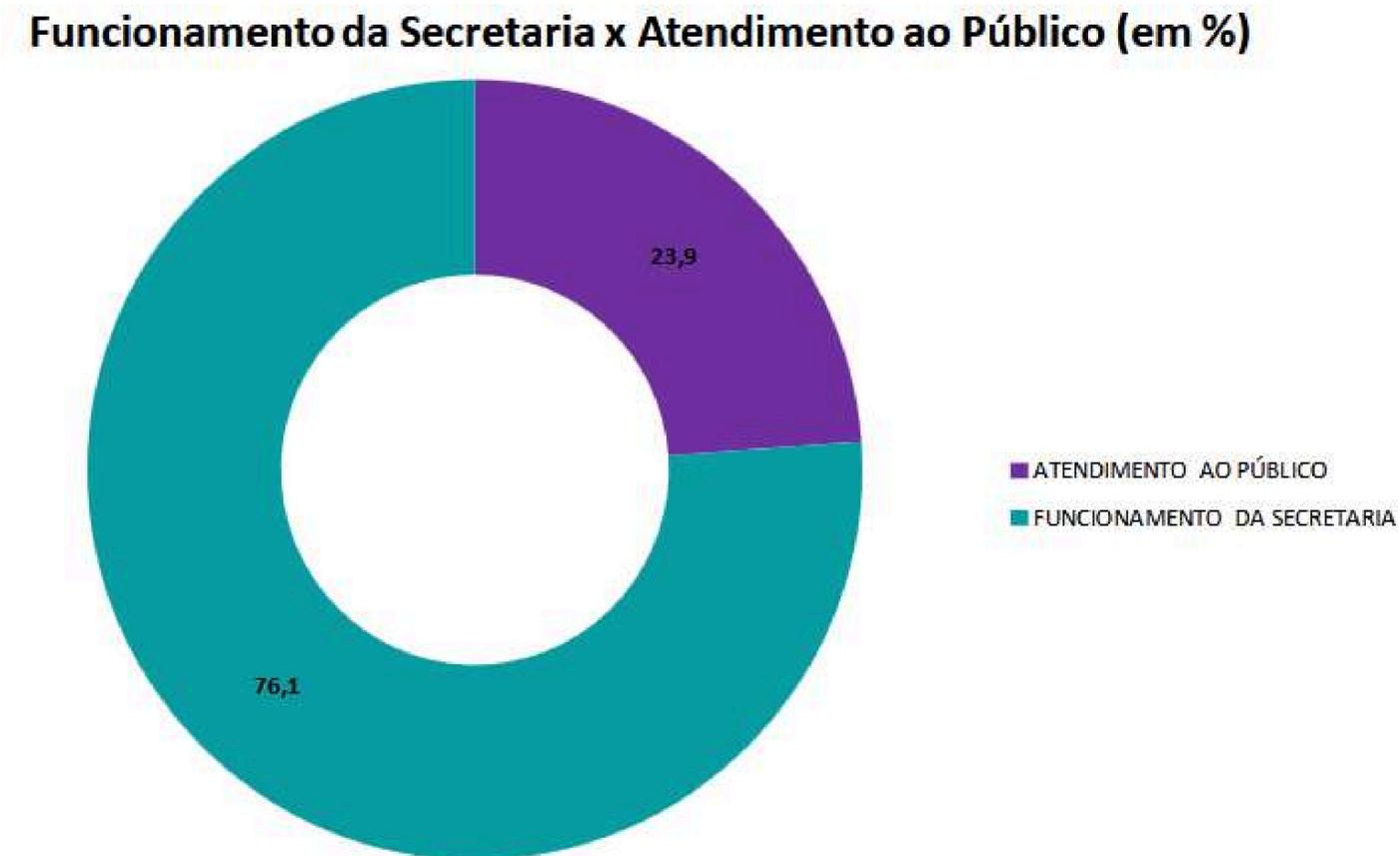
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

Análise Crítica da Execução Orçamentária

Indicadores

O índice de aderência ao Plano Contratação Anual (PCA), visa avaliar a capacidade de cumprimento do PCA, de modo a identificar oportunidade de melhoria no sistema de governança e gestão das contratações. Em 2024, foi realizado o levantamento das necessidades para elaborar o Plano de Contratações Anual e, depois, a Proposta Orçamentária, de modo que esta seja o espelho daquele. Com o objetivo de aumentar a aderência é necessária a capacitação dos demandantes, bem como dos gestores de contratos, permitindo que adotem ações com o objetivo de executar o que foi planejado e para o qual foram alocados recursos orçamentários. Visando dirimir tal risco, esta Secretaria adotou como prática o permanente monitoramento do Plano de Contratação Anual no momento do acompanhamento da execução orçamentária, com ações junto aos gestores de contratos, a fim de que o orçamento seja executado conforme planejado, evitando perdas orçamentárias.

O índice de Aderência Orçamentária é o reflexo da adequação da proposta orçamentária com a efetiva execução do orçamento, e tem estreita relação com o Plano de Contratações Anual. Se não houver sintonia entre o plano de contratação e a proposta orçamentária, a execução certamente refletirá essa distorção. Realizado um plano anual de contratação real, a aderência certamente será maior, pois reduz-se, dessa forma, contratações não planejadas.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sugere que a execução do orçamento se mantenha em torno de 75%. No entanto, essa margem não significa que os recursos podem ser deixados inativos. Todos os valores devem ser direcionados para ações que gerem resultados positivos para o órgão e para a sociedade.

Transparência na Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal

Durante o exercício, o Tribunal adotou medidas visando tornar público em seu sítio eletrônico informações referentes à gestão orçamentária, financeira e fiscal, através do ícone intitulado Transparência e Prestação de Contas, que se tornou importante instrumento de gestão ao disponibilizar à sociedade o pleno conhecimento e acompanhamento de informações importantes sobre os referidos temas. As publicações podem ser acessadas no link: <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/transparencia>



Perspectivas e iniciativas futuras na gestão orçamentária e financeira

Adotar boas práticas dos Tribunais Regionais Eleitorais e do TSE, na área de gestão orçamentária e financeira

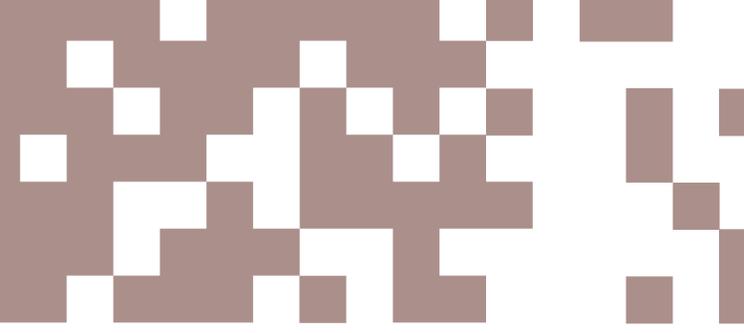
Promover reunião com as unidades contempladas com recursos para otimizar as contratações

Otimizar a execução orçamentária por meios de acompanhamento e avaliação contínua da execução, com remanejamento de eventuais sobras a despesas que garantam a melhoria da infraestrutura do Tribunal

Aperfeiçoar a comunicação entre as diversas unidades demandantes do Tribunal

Capacitar continuamente os servidores, principalmente os que atuam em gestão de contratos

Melhorar os processos de trabalho considerando a escassez de pessoal



9

SIGLAS



AC - Acre

Art. – Artigo

ASMAC – Associação dos Magistrados do Acre

CAND – Sistema de Candidaturas

CANDEX - Sistema de Candidaturas – Módulo Externo

CJ – Cargos em Comissão

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COGEP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

CMJEAC – Comissão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre

EAD – Ensino à Distância

EJE – Escola Judiciária Eleitoral

FC – Função Comissionada

IGovTIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MA - Maranhão

MPAC – Ministério Público do Estado do Acre

MPE – Ministério Público Eleitoral

NULAB – Núcleo e Laboratório de Inovação

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OCA - Organizações em Centros de Atendimento

OE – Ouvidoria Eleitoral

PCA – Plano de Contratação Anual

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PLS – Plano de Logística Sustentável

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

PRR – Plano de Resposta a Riscos

RJ – Rio de Janeiro

RPP – Restos a Pagar Processados

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

SOF/TSE – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Eleitoral

SESC – Serviço Social do Comércio

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJAC – Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TRE-AC – Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

VoIP - Voice over Internet Protocol, que significa "Voz sobre Protocolo da Internet"

10 CRÉDITOS



Diagramação e Formatação

- José Francisco da Silva Galvão

Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)

- Ana Carolina Mendonça

Estagiária

Revisão Textual

- Valéria Assis Lima

Assessora de Gestão Eleitoral (AGEL)

- Daniele Carlos de Oliveira Nunes

Assessora de Comunicação (ASCOM)

- Jailson Barbosa de Souza

Assessor da Diretoria-Geral (GADG)

Coordenação e Supervisão Geral

- José Francisco da Silva Galvão

Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)

Execução e Subsídio

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Comissão de Memória

Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação

Comissão Permanentes de Acessibilidade

Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral

Coordenadoria das Sessões

Coordenadoria de Auditoria Interna

Coordenadoria de Finanças

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Infraestrutura

Coordenadoria de Logística e Soluções Corporativas

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Coordenadoria de Serviços Gerais

Gabinete da Diretoria-Geral

Gabinete da Presidência

Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade

Ouvidoria

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Secretaria de Tecnologia da Informação



Tribunal Regional Eleitoral do Acre